ANNO LXXII — Sabbado — 16 de Maio de 1896 — NUMERO 110

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Maio, ás 6 horas e 50 minutos da tarde.

Pouco festejada foi a data de hoje de salvas e embandeiramentos, tendo havido, porém, parada de forças do exercito no Campo de S. Christovão.

— Foi brilhante o resultado da eleição senatorial hoje procedida, tendo alcançado o Dr. Thomaz Delphino, candidato do partido republicano federal, para mais de 20,000 votos, ao passo que o Dr. Rangel Pestana, candidato do partido nacional, reunio apenas uns 900 votos.

Precisarei o resultado amanhã com mais pormenores

Rio de Janeiro, 13 de Maio ás 6 horas e 5 minutos da tarde.

Havendo já numero legal de deputados nesta capital, deve realisar-se amanhã a abertura do Congresso Nacional, tendo logar no edificio do Senado á 1 hora da tarde.

—O Dr. Barbosa Lima realisou sua visita de cumprimentos ao Sr. ajudante general do exercito.

Rio de Janeiro, 13 de Maio, ás 6 e 10 minutos da tarde.

O general Francisco Glycerio convocou para hoje uma reunião do partido republicano federal, que terá logar no edificio da secretaria do interior.

— Foi de novo transferida a séde do 2.º districto militar, que actualmente acha-se no Estado do Ceará, para o de Pernambuco.

— Parece que o Coronel Souza Aguiar continuará no cargo de director geral da repartição dos Telegraphos.

—O cruzador «Benjamin Constant» fazendo experiencias dentro da bahia, desenvolveu 10 milhas de velocidade, achando a commissão que o navio podia seguir viagem.

A imprensa critica taes experiencias, feitas aliás nas melhores condições de tempo.

A officialidade cumprimentou o presidente da Republica, sabendo-se que a visita será retribuida no sabbado proximo.

= E' hoje esperado nesta capital, vindo de Montevidéo, o Dr. Thomaz da Porciuncula, deputado pelo districto federal, ex-governador do Estado do Rio de Janeiro e actualmente ministro do Brazil na Republica do Uruguay.

— Não transpiram as medidas tomadas pelo governo a respeito das occurrencias da Escola Polytechina.

A policia impedio uma reunião convocada pelos estudantes.

Alguns lentes estão ameaçados de aggressão, si sahirem á rua.

Hontem deu-se conflicto na rua do Ouvidor entre o Dr. Alvaro d'Oliveira e o alumno Novaes de Carvalho, ultimamente reprovado em exame de chimica

Madrid, 13 de Maio.

O general Weyler, em consequencia de ter o governo resolvido a revisão da sentença do tribunal marcial, que mandava executar os cidadãos americanos, que foram aprisionados no goleta «Competidor,» pedio demissão do commando das forças de Cuba.

Dizem que os hespanhóes d'ahi confraternisarão com os revolucionarios, si não forem fuzilados os prisioneiros norte-americanos.

Roma, 13 de Maio.

O general Baldissera negocia com o negus Menelick a entrega dos prisioneiros italianos feitos na Abyssinia.

Rio de Janeiro, 14 de Maio, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

A reunião politica hontem convocada pelo general Glycerio, foi presidida pelo Sr. João Lopes, ficando na mesma assentado, que seria o Sr. Arthur Rios o presidente da camara dos deputados, bem como que o referido general continuaria ser o «leader».

— O deputado Belizario Augusto propoz o general Glycerio para a commissão de orçamento, o que não foi acceito, deliberando-se contudo acquiescer-se á todo o seu programma, exposto no banquete de S. Paulo para o proximo orçamento da Republica.

Massaoah, 14 de Maio.

Sabe-se que ao general Baldissera foram entregues pelo Ras Mangascia os italianos, que achavam-se prisioneiros em Agamé.

Indigna a narrativa que esses infelizes fazem singelamente dos soffrimentos horriveis porque passaram, esperando se que Menelick faça entrega tambem de todos os outros prisioneiros.

O general Baldissera determinou o embarque de oito batalhões e uma bateria para Roma.

O calor intensissimo que reina, tem morto grande parte da cavalhada do exercito.

Roma, 14 de Maio.

Daqui partio a missão russa dirigida pelo padre Wersowitz, para soccorrer os italianos feridos que foram aprisionados pelos abyssinios.

O general Baldissera não permittio que a missão passasse de Erythrea, pela impossibilidade, em vista do estado actual dos campos, de garantir-lhe livre transito.

O acto de Menelick, garantindo a passagem d'aquella commissão, tem sido muito apreciado.

Rio de Janeiro, 14 de Maio, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Os alumnos da Escola Polytechnica em manifesto que editaram hoje, atacam o professorato da Escola, procurando justificar-se pelo procedimento que tiveram no dia 1.º do corrente.

Consta, que o governo fechará a Escola no corrente anno.

— O Dr. José Thomaz da Porciuncula, depois de pomposo desembarque, que teve, subio para Petropolis, acompanhado de amigos e grande multidão de apreciadores.

Na Barca Especial foi-lhe offerecido esplendido «lunch».

Madrid, 14 de Maio.

O Sr. Matheus Sagasta publicou um manifesto em que tratando de Cuba, protesta o seu apoio ao governo.

O illustre chefe do partido liberal concede aos nort'americanos o direito de reconhecerem a belligerancia de Cuba, onde o general Weyler continúa a aprisionar e fuzilar os caudilhos, com excepção dos tripolantes da goleta «Competidor».

Não transpira ainda o resultado colhido pelo seu pedido de exoneração do commando das forças.

Rio de Janeiro, 14 de Maio, ás 3 horas e 53 minutos da tarde.

A' 1 hora da tarde, teve hoje logar no edificio do Senado a abertura solemne do Congresso Nacional.

A ceremonia foi cercada das formalidades do estylo, dando a guarda de honra o batalhão de infanteria.

A mensagem do presidente da Republica apresentada é extensa.

Com mais espaço transmittiremos pormenores sobre os seus topicos.

Rio de Janeiro, 14 de Maio, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

A eleição que hontem procedeu-se, para preenchimento da vaga deixada no Senado pelo Dr. Aristides Lobo, notabilisou-se pela abstenção geral do eleitorado, que compondo-se de 30 000 eleitores, só compareceram ás urnas cerca de uns 4.000.

O resultado final dá 3.055 votos ao Dr. Thomaz Delphino, e 808 ao Dr. Rangel Pestana.

O vencedor sahido das urnas tem sido muito cumprimentado, sendo-lhe offerecido um banquete no Grande Hotel.

— Parece assentado que o Dr. Barbosa Lima ficará addido ao quartel general por emquanto, tendo sido convidado pelo director do Instituto Kopk a occupar o logar que antigamente exerceu no mesmo Instituto.

Embora tenha entrado em tratamento sério, o Sr. Dr. Barbosa Lima não tem colhido resultado dos medicamentos que lhe tem sido applicados. Tem o tendão da perna esquerda inflamado, e uma pequena chaga que tende a alastrar-se, e por isso continúa em repouso em sua residencia.

Rio de Janeiro, 15 de Maio, as 3 horas e 55 minutos da tarde (recebido na Estação ás 7 horas e 40 minutos e entregue ás 7 horas e 50 minutos da noite.

A' sessão solemne da abertura do Congresso que foi presidida pelo Sr. João Pedro, assistiram os representantes do corpo diplomatico e algumas senhoras.

A mensagem presidencial é bastante completa no que concerne ao interesse do paiz, e importante no que se prende ás questões internacionaes.

— Na reunião de hontem, os senadores do partido republicano federal organisaram as commissões do Senado.

— A mesa, depois da sessão de abertura solemne, foi a Itamaraty cumprimentar o presidente da Republica.

— Chegou á Belem o maestro Carlos Gomes.

Entrou em sério tratamento, não tendo podido acompanhar á pé a multidão, que o acclamava, por occasião do desembarque.

Roma, 15 de Maio.

Seguio para Massaoah o general Pastoja, que fará parte do conselho, a que tem de responder o general Barattieri.

— O ras Mangascia não entregou os prisioneiros.

O general Baldissera rompeu as negociações de paz.

Havana, 15 de Maio.

Está concluida a linha de defeza.

Desafiam agora os Cubanos a atacal a.

Chove aqui copiosamente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE MAIO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, resolve exoneral-o do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Bellarmino dos Santos Bulcão, tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas do municipio da Victoria, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. juiz de direito daquelle municipio, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de 15 dias.— Communicou-se ao Sr. Dr. juiz de direito da Victoria.

Officios:

Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Providenciai para que seja transferida para amanhã, a partida do vapor «Una», com destino aos portos do norte.

— Sr. Dr. director da Hygiene Publica.—Chegando ao conhecimento deste Governo, por communicação do Dr. juiz de direito interino do municipio de Cabo, em officio de 8 do corrente, que são pessimas as condições hygienicas do edificio que serve de cadeia, devido isto as exhalações que se desprendem da latrina existente em um dos carceres, convém que presteis circumstanciadas informações a respeito.

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, conforme a conta e documentos juntos, a importancia de 255$260, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro ultimo; correndo a despeza pela verba do art. 2º, § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

— Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, procurador da Empresa Telephonica Bourgad.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, peço-vos que, com a maxima urgencia, mandeis fazer os reparos de que necessita o apparelho telephonico desta Secretaria, o qual não corresponde, ha muito, aos misteres a que é destinado.

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, que o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, promotor publico do municipio da Victoria, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 8 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Elydio Cavalcanti Ribeiro Pessoa, 2º official da Secretaria da Junta Commercial desta cidade e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.—Tenho a honra de accusar a recepção de vosso officio de 1 do corrente mez declarando-vos que fico inteirado de haverdes nessa data prestado perante o Congresso o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo para o qual fostes eleito

— Ao Dr. A. Dino Bueno.—Pelo vosso officio, a que respondo, de 1 do corrente mez fico sciente de terdes assumido o exercicio do cargo de Secretario de Estado dos Negocios do Interior de S. Paulo para o qual fostes nomeado por decreto daquella data.

— Ao Dr. Candido Ferreira de Abreu.—Accusando o recebimento de vosso officio circular de 22 de Abril findo scientifico-vos estar inteirado de terdes assumido nessa data o exercicio do cargo de Secretario dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação do Estado do Paraná, para o qual fostes nomeado por acto de 20 do citado mez.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista da ordem expedida a 6 de Abril findo ao gerente da Brazilian Street Railway Company Limited, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2º § 1 n. 71 da lei n. 71 da lei do orçamento vigente a quantia de 100$000 proveniente de um trem especial que foi collocado na praça da Republica no dia 7 do mesmo mez á disposição do governo.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que mandeis pagar a Medeiros Layme & C. a conta junta na importancia de 150$940 proveniente de jornaes e livros fornecidos a Bibliotheca Publica do Estado segundo informou o respectivo director em officio n. 1 de 9 do corrente mez correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 57 da lei do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção publica.—Communico-vos para os fins convenientes que nas petições em que Anna Carolina Pereira de Lyra e Joanna Estellita Pereira de Lyra, nomeadas, a primeira professora publica da cadeira mixta de Mandaçaia do municipio do Brejo e a segunda do de Poção do municipio de Cimbres, requerem prorogação de praso para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

S. Exc. o S. Conselheiro Governador do Estado exarou o seguinte despacho: Concedo sessenta dias.

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 12 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado José Luiz Pereira, condemnado pelo jury do municipio de Bom Jardim, em sessão de 28 de Novembro de 1893, a pena de 3 annos e 6 mezes de prisão simples, como incurso no gráo maximo do art. 330 do Cod. Penal, § 4º, combinado com o art. 3º, do decreto n. 121, de 11 de Novembro de 1892;

Considerando que no processo instaurado contra o peticionario não existem senão indicios que, por mais vehementes que sejam, não dão logar a imposição de pena;

Considerando que perante o jury não appareceu uma só testemunha e que o peticionario, negando o facto que lhe era imputado, não teve, em contestação, exhibição de prova alguma testemunhal;

Considerando ainda que o jury, cuja decisão não foi unanime, na ausencia absoluta de provas, ficou reduzido ao que consta do summario, aliás insufficiente para a condemnação do impetrante;

Considerando, finalmente, que o impetrante, durante o tempo de sua prisão, tem tido bôa conducta, segundo consta dos documentos apresentados;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.—Remetteu-se copia aos Drs. juizes de direito das execuções criminaes e do municipio de Bom Jardim.

— O Governador do Estado resolve indultar as praças dos corpos estadoaes que se acham presas, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples e as que os tendo commettido se apresentarem aos respectivos quarteis ou aos delegados de policia, nos municipios do interior, dentro do prazo de 60 dias, contados desta data.—Remetteu-se copia aos commandantes dos corpos estadoaes.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, promotor publico do municipio da Victoria, foram justificadas as faltas que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar no exercicio do mesmo cargo á contar de 28 de Abril ultimo a 7 do corrente; o que vos declaro para os devidos fins.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos, que, em data de 1 do corrente o bacharel Eduardo de Aquino Fonseca assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacoratu, para o qual foi nomeado por portaria de 20 de Abril ultimo.

— Sr. Dr. questor policial interino.—Tendo o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por decreto de hoje indultado as praças dos corpos estadoaes, que se acham presas, sentenciados ou por sentenciar pelos crimes de primeira e segunda deserções simples e as que os tendo commettido se apresentarem nos respectivos quarteis ou delegados de policia nos municipios do interior dentro do praso de 60 dias, contados desta data, peço-vos que, do referido decreto deis sciencia aos mesmos delegados para os devidos fins.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Maio de 1896

Acto:

O governador do Estado tendo em vista a proposta constante do officio n. 11 de hontem datado, do director da Escola de Engenharia resolve nomear Jeronymo José Telles para exercer interinamente o lugar de professor de desenho da mesma Escola.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Para o fim indicado no § 3.º art. 1.º da lei n. 125 de 28 de Junho do anno proximo findo passo as vossas mãos as inclusas copias dos recursos interpostos pelos Bancos Popular, London Brasilian e London River Plate da deliberação do Conselho Municipal desta cidade, em virtude da qual foram os recorrentes collectados para pagamento do imposto constante da tabella K, annexa á lei do respectivo orçamento, e aos quaes resolveu o meu antecessor negar provimento á vista do parecer do procurador geral do Estado, tambem junto por copia.

Ao director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista.—A' vista da informação prestada pelo director geral da Secretaria da Fazenda em officio n. 106 de 9 do corrente, declaro-vos que, nos termos do art. 94 do Regulamento de 2 de Junho de 1879, providencio no sentido de ser entregue ao Thesoureiro dessa localidade, commendador José Ferreira Pinto de Magalhães, a quantia de 1:250$000 relativa a subvenção correspondente ao quartel vencido de Janeiro a Março ultimo.

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação constante de vosso officio n. 103 de 9 do corrente recommendo que mandeis entregar ao thesoureiro da sociedade Propagadoura de Instrucção Publica da Boa Vista, commendador José Ferreira Pinto Marques, a quantia de 1:250$000 relativa á subvenção a que tem direito a mesma sociedade correspondente ao quartel vencido de Janeiro a Março ultimo, correndo a despeza por conta da verba do art. 2.º § 3.º 32 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Maio de 1896

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que, por emquanto emquanto, e até ordem em contrario deve cessar nessa Directoria a confecção de termos de contractos relativos a construcção de edificios para escolas publicas e cadeias.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 5 de Setembro de 1895.

Decreto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José do Patrocinio Carmo Ribeiro, resolve provel-o na serventia vitalicia do officio de partidor do municipio da capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, Domingos Martins de Barros Monteiro, devendo assumir o exercicio dentro do praso de quinze dias.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Orphãos.

Officio:

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.— Em satisfação ao pedido constante de vosso aviso n. 1690 de 26 de Agosto findo, envio-vos dez exemplares impressos da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, acompanhada do respectivo Regulamento, sobre a organisação e divisão judiciaria deste Estado.

— Ao mesmo.— Tenho a honra de enviar-vos cinco exemplares impressos da collecção das leis deste Estado, promulgadas no corrente anno, e bem assim igual numero de exemplares das propostas feitas por este Governo ao Congresso Legislativo.

— Mutatis mutandis aos Ministros da Fazenda, Exterior, Guerra, Marinha e Industria.

— Sr. Governador do Estado do Pará.— Offereço-vos dous exemplares impressos da collecção das leis deste Estado, promulgadas no corrente anno, e bem assim igual numero de exemplares de propostas feitas por este Governo ao Congresso Legislativo.

— Igual aos Governadores dos demais Estados.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1ª secção da 1ª Directoria desta Secretaria, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença com ordenado, na forma da lei a contar de hoje, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve designar o 2º official da 1ª secção da 1ª Directoria desta Secretaria, Fabricio Uchôa, para exercer o cargo de 1º official da mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve designar o 3º official da 2ª secção da 1ª Directoria desta Secretaria, Carlos Alberto de Medeiros para exercer o cargo de 2º official da 1ª secção da referida Directoria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o cidadão Pedro Affonso Moreira Temporal para exercer o cargo de 3º official da 2ª secção da 1ª Directoria desta Secretaria, durante o impedimento do funccionario effectivo Carlos Alberto de Medeiros.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, promotor publico do municipio de Agua Preta, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, na forma da lei, devendo entrar no goso da mesma dentro do praso de 15 dias.— Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.— Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 1 do corrente entrou no goso da licença de dous mezes que lhe foi concedida por portaria de 23 de Agosto ultimo, o Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua Preta.= Communicou-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo.— Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga a F. P. Boulitreau a quantia de 533$720 proveniente de objectos e artigos de expediente descriptos nas contas juntas, fornecidos á Commissão central de estatistica; devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 65 da lei do orçamento em vigor, n. 121 de 28 de Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.— Rogo vos digneis informar a respeito da inclusa petição na qual Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica, requerem o pagamento da importancia de.... 2:696$100 proveniente da illuminação interna e externa do Palacio do Governo, no semestre de Janeiro a Junho ultimo, conforme consta da conta que acompanha a referida petição.

— Ao mesmo.—Rogo-vos expeçaes as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao Sr. Presidente da Junta Commercial desta cidade a quantia de 600$000 correspondente a despeza feita em Agosto ultimo com o aceio e limpeza do edificio em que funcciona a mesma Junta.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 872 de 4 do corrente, solicito-vos a expedição de vossas ordens no sentido de ser escripturada a importancia de 259$030 proveniente dos objectos constantes da conta junta fornecidos ao 2º batalhão Estadoal, pelo negociante João Rodri[illegible] durante o mez de Junho proximo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser escripturada a importancia de 24$500 referente aos vencimentos ao alferes reformado do extincto corpo regional Joaquim Juvencio de Almeida, no periodo de 1 a 7 de Abril do anno de 1893.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da conta junta, na importancia de 219$900, provenientes de objectos fornecidos á Casa de Detenção pelo negociante Alexandre Braga, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 39 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição da ordens no sentido de ser escripturada a importancia de 211$800 provenientes dos documentos juntos, fornecidos a Casa de Detenção pelo negociante F. P. Boulitreau durante os mezes de Abril e Maio ultimos.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os devidos fins, que o Dr. Secretario da Fazenda mandou escripturar a quantia de.... 114$800 devida a F. P. Boulitreau pelo fornecimento de objectos para o expediente da Casa de Detenção durante o mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. secretario da Justiça manda declarar-vos, para os devidos fins, que approvou a proposta constante do vosso officio n. 188 de hontem datado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 6 de Setembro de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, do cargo de delegado do municipio de Panellas o coronel Sotero Marques de Araujo Pinheiro e do cargo de 2º supplente o capitão Bellarmino do Rego Accioly.

Officios:

— Sr. Dr. Secretario da Fazenda.=Rogo vos providencieis no sentido de ser paga a J. E. Purcell a quantia de 170$ constante do documento junto e provenientes de trabalhos litographicos, feitos por conta desta secretaria, devendo correr a despeza pela verba n. 23, § 1º do art. 2º do orçamento em vigor.

= Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Brejo.=Declaro-vos em solução a vossa consulta em officio de 11 de Julho ultimo, que os promotores publicos interinos dos municipios do interior exercem todas as funcções dos funccionarios effectivos, e, se estes, entre outros, accumulam, por força do cargo, as de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, não podem aquelles ficar privados das mesmas funcções, á vista dos artigos 48 § 3º e 4º da lei n. 15 e 81 § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da mesma lei.

— Ao commandante do 1º batalhão de infanteria Estadoal.—Devolvendo a petição do corneteiro reformado do batalhão de vosso commando, Manoel da Hora do Nascimento, e que acompanhou o vosso officio n. 313, de 23 do mez findo, recommendo vos que mandeis extrahir uma nova certidão relativa ao tempo de serviço daquella praça.

— Ao commandante do 3 batalhão de infanteria Estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os devidos fins que no requerimento do soldado do batalhão de vosso commando Tranquelino José de Lima, exarou hoje o despacho:

« Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor ».

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 7 de Setembro de 1895

Decreto:

= O governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Leonardo Alves Nogueira, actualmente no presidio de Fernando de Noronha onde se acha cumprindo a pena de galés perpetua, convertido em 30 annos de prisão, a que foi condemnado pelo jury do municipio de Serinhaem em sessão de 16 Setembro de 1880, como incurso no gráo medio do artigo 192 combinado com os artigos 34 e 35 do Codigo Penal;

Considerando que das peças do processo a que foi o peticionario submettido não está exhuberantemente provada a autoria do delicto que lhe foi attribuido;

Considerando que Francisco Pedro dos Santos accusado como cumplice, por occasião de contestar a 1ª e 2ª testemunhas do summario negou a co-participação do sentenciado Nogueira, chegando a declarar sob juramento, que nenhuma parte havia elle tomado na pratica do crime;

Considerando que as testemunhas que depuzeram no inquerito policial e na formação da culpa, referindo-se aos detalhes do crime, manifestaram-se em completo desaccordo umas com as outras, nada affirmando de positivo sobre a autoria do delicto,

Considerando que do referido processo não consta a existencia de provas circumstanciaes e indicios vehementes de que possa resultar a convicção da justiça de sua condemnação;

Considerando, finalmente, que o mesmo sentenciado tem tido boa conducta n'aquelle presidio, conforme se verifica do documento que juntou a sua petição;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57 § 11 da Constituição do Estado e tendo em vista a informação juntada pelo Dr. Juiz de Direito do mesmo municipio, em officio de 10 de Junho do corrente anno, perdoar ao sentenciado Leonardo Alves Nogueira o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça Negocios e Interiores e Instrucção Publica faça publicar o presente Decreto expedindo as communicações necessarias—Remetteu-se copia ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Expediente do Governo do Estado do dia 19 de Setembro de 1895

Officios:

— Ao Dr. Francisco Vieira Monteiro, ministro plenipotenciario em Bruxellas—Tenho presente o vosso officio de 12 de Agosto ultimo acompanhado de um retalho do « Economiste International », no qual vos dignastes fazer

publicar um resumo da mensagem que dirigi ao Congresso Legislativo deste Estado.

Summamente penhorado, por esta prova de consideração, apresso-me em apresentar-vos os meus agradecimentos e os protestos da mais subida estima.

— Ao Dr. inspector da Alfandega—Transmittindo os conhecimentos e facturas dos objectos que ja se acham nessa Alfandega encommendados para o serviço de identificação anthropometrica para criminosos, annexos á repartição da policia, communico-vos que taes objectos só poderão ser despachados quando for pelo Sr. Ministro da Fazenda concedida a isenção de direitos que solicitei por officio de 27 de Julho ultimo; da qual espero me dareis conhecimento afim de providenciar sobre a sahida dos mesmos.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos:

— O secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica tendo em vista a proposta constante do officio de 6 do corrente do Dr. director da Escola Normal, resolve nomear o cidadão Alipio de Almeida Queiroz para exercer o cargo de porteiro da mesma escola.

— O secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino resolve nomear o cidadão Rufino José Soares da Fonseca para o cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Boa-Vista.

— O secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu João Gaston, tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição, e privativo de orphãos e ausentes do municipio da Escada e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, em cujo goso deverá entrar no praso de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito da Escada.

Officios:

= Ao Dr. Secretario da Fazenda—Communico-vos, para os fins convenientes, que em 31 de Agosto ultimo o Sr. Dr. questor policial interino dispensou o cidadão Thomaz Vicente Ferreira de Aquino do logar de guarda extraordinario da Casa de Detenção.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que a gratificação arbitrada ao capitão Antonio da Costa Monteiro pelos serviços de recenseamento do 1.º districto da Boa-Vista, foi de cento e cincoenta mil reis e não de cem mil reis como consta de meu officio de 27 de Julho que assim fica rectificado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins e effeitos, que segundo participou-me o Dr. director do Instituto Benjamin Constant, em 5 do corrente, foram por elle nomeados de accordo com o art. 47 do regulamento do mesmo Instituto, para o logar de preparador de biologia botanica e zoologia, o pharmaceutico José Braga Guimarães e de sciencias physicas, mineralogia e geologia, o pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho, tendo o primeiro tomado posse e assumido o exercicio do cargo, no dia 2 e o segundo no dia 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 28 de Agosto ultimo entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de Julho ultimo, o bacharel Thomaz Soriano de Souza juiz de direito do municipio de Buique.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do incluso telegramma do delegado de Flores, sobre o fornecimento dos presos pobres da cadeia daquelle municipio.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser escripturada para ser paga pelo art. 2. § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a quantia de 11$800 a que tem direito a praça do 1.º batalhão de infantaria estadoal Francisco Alexandre da Rocha, proveniente do desconto feito em seu soldo, para a indemnisação de um capote que extraviou.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser escripturada a quantia de 22$000, a que tem direito a Companhia de Beberibe, proveniente das despezas feitas com o encanamento dagua da Casa de Detenção, durante o mez de Junho do corrente anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 180$000 a que tem direito Francisco Timoleão de Siqueira carcereiro da cadeia do municipio de Floresta, proveniente dos vencimentos que deixou de receber a contar de janeiro de 1894 a 30 de Junho do corrente anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto, em que Florencio Alves Barbosa, tutor do menor Agapito Jordão, proprietario da casa que serve de cadeia quartel no municipio da Boa-Vista, pede pagamento dos alugueis da referida casa, a contar de 1 de Janeiro a 30 de Abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador tendo resolvido que seja feita pelo Estado a compra do predio que actualmente serve de cadeia e quartel em S. Bento, de propriedade de Esperidião Guilherme de Azevedo, pela quantia de dous contos de reis, mando transmittir-vos os documentos que dizem respeito a esse predio e autorisar-vos a fazerdes a respectiva acquisição, correndo as despezas pela verba do art. 2. § 2. n. 14 da lei do orçamento vigente.

— Ao Dr. questor policial interino.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 393, de 5 do corrente que não procede o motivo allegado pelo administrador da Casa de Detenção, sobre o facto de não ter remettido á sala das audiencias dous presos requisitados pelo juiz do 2.º districto municipal, por falta de força, visto como podia requisital-a dessa Questura.

— Ao mesmo.—Afim de poder resolver sobre o assumpto de que trata o vosso officio n. 382, de 3 do corrente, recommendo que mandeis substituir por outra devidamente sellada a conta que acompanhou aquelle officio convindo que sejam descriminadas as datas em que foram effectuados os fornecimentos, concertos ou reparos pelo detento Felix Francisco da Cunha.

— Ao prefeito do municipio de Correntes.—Respondo a consulta constante de vosso officio de 30 de Agosto findo, declarando-vos que, achando-se ausente o sub-prefeito desse municipio, que tem de fazer parte da commissão alludida pelo art. 5º da lei n. 123 de 3 de Julho do corrente anno, deve ser chamado para substituil-o, não o immediato em votos ao eleito ultimamente para o logar de prefeito, mas sim aquelle que obteve votos anteriormente a dita eleição.

= Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Communico-vos que o tenente do 2º batalhão de infantaria estadoal Manoel Ferreira Dantas subdelegado nomeado para o 2º districto de Pão d'Alho acha-se por mim autorisado a requisitar dessa estrada, sempre que se fizer necessario, passes para elles e para praças em diligencia de Pão d'Alho a Chã de Carpina e desta para aquella localidade.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro.—Solicito que providencieis no sentido de ser fornecida a esta secretaria uma tabella dos preços das passagens de proa e de ré entre este Estado e os demais da União, nos vapores da companhia de que sois agentes nesta capital. Certo de que attendereis ao pedido que venho de fazer-vos ante ipo-vos os meus agradecimentos.

— Mutatis mutandis ao Dr. director da estrada de ferro Central de Pernambuco, ao gerente da Companhia Pernambucana, ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco, ao superintendente da estrada de ferro de Limoeiro e ao director da de Paulo Affonso.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao commandante do 1º batalhão de infantaria Estadoal.—O Sr. Dr. secretario da justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que na petição do soldado Manoel Luiz de Sant'Anna, do batalhão de vosso commando, exarou hoje o seguinte despacho:

« Seja submettido a inspecção medica, nos termos das ordens em vigor ».

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria Estadoal. — O secretario da justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que no requerimento do soldado H. Ferreira da Silva, exarou hoje o seguinte despacho:

« Seja submettido a inspecção medica militar, nos termos das ordens em vigor ».

EDITAL:

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de residuos e capellas do municipio de Nazareth, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei n. 589, de 9 de Maio de 1864 e restabelecida pelo art. unico da lei n. 1469, de 16 de Junho de 1879 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida, pelo que na fórma do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes, á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Setembro de 1893.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.—Abdias de Oliveira.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal, o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.

Nazareth, 2 de Setembro de 1895.

O porteiro dos auditorios,
Candido Correia Dantas.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, o que fielmente copiados dos proprios originaes, ao que me reporto e dou fé.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Expediente do Director da 2ª Directoria

Officio:

Ao vice-presidente do Concelho Municipal de Quipapá.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça remetto-vos dous livros, contendo titulos de eleitores, conforme solicitastes em officio n. 49 de 4 do corrente mez.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 101— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 15 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por Aquidabam, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Eleuterio dos Santos e Silva e Manoel Raymundo d'Almeida, como desordeiros.

A' ordem da subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, José Candido, por embriaguez.

No dia 13 não foi recolhido individuo algum áquelle estabelecimento.

No dia 14:

A' minha ordem, Adelino João Barbosa, vindo do municipio de Timbaúba como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Alves da Costa, conhecido por João Simples, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Augusto de tal, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado do 3.º districto do Poço da Panella, que no dia 12 do corrente mez, por volta das 2 horas da tarde, estando a mulher de nome Cosma Maria da Conceição a lavar roupa no açude de Apipucos em companhia de seu filho menor de nome José, succedeu que este cahisse em dito açude, fallecendo momentos depois de ser d'alli retirado.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez remover o cadaver para o cemiterio do Arrayal, afim de ser vistoriado e depois inhumado, das diligencias procedidas chegou á evidencia de que o facto foi casual.

Communicou-me o administrador da Casa de Detenção que ás 3 e 1|2 horas da tarde do dia 12 d'este mez falleceu na enfermaria d'aquella casa o detento Antonio Camillo, conhecido por Antonio Cruangy ou Antonio Pirangy, sentenciado no municipio de Timbaúba.

Por officio de hoje datado communicou-me o delegado do 1.º districto da capital, que no dia 12 do fluente apprehendeu em uma casa da rua Augusta uma roléta e seus pertences, que ficam depositados n'esta repartição.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SENADO

27.ª SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Serra Martins, Velloso, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Regueira Costa, Ermirio Coutinho e Barão de Nazareth, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente.

E' lida, ficando encerrada a discussão da acta da reunião do dia antecedente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH, servindo de 1.º Secretario, procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario do Senado da Bahia, remettendo 4 volumes, dos Annaes do mesmo Senado e 3 volumes dos da Constituição.—A archivar.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir, o seguinte projecto:

1896—PROJECTO N. 19

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispensar do pagamento dos direitos estadoaes e municipaes, por espaço de dez annos, aos individuos ou Companhias que montarem neste Estado cordoarias capazes de satisfazer as exigencias da navegação e de outros misteres, a que são destinadas.

Art. 2.º Serão empregadas, como materia prima, no fabrico dos referidos artefactos, as fibras extrahidas das côcas, das folhas de gravatá e de outras fibras vegetaes existentes neste Estado.

Art. 3.º Os estabelecimentos serão montados com os machinismos mais aperfeiçoados para o fabrico em grande escala.

Art. 4.º Poderá o Governador do Estado, a titulo de desenvolver a industria, estabelecer um premio rasoavel ao fabricante que maior producto exportar.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado de Pernambuco, 23 de Abril de 1896.—*Dr. I. A. Velloso.—Antonio Pernambuco.—Regueira Costa.*

Comparecendo os Srs. Eduardo de Oliveira e Caldas Barreto, o Sr. Presidente, declara aberta a sessão.

São approvadas as actas da sessão de 24 e das reuniões de 25 e 27.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Sr. Presidente, me pareço, felizmente, que as questões politicas ja foram afastadas do recinto desta Casa.

Devo dizer com franqueza: enquanto ellas existiam, muitas vezes tive vontade de deixar de comparecer ás sessões, pois que não posso me acostumar com ellas.

Felizmente, porem, vejo que hoje já se trata de propôr alguma cousa que seja de interesse geral; e convencido disto estudei com os meus companheiros de commissão algumas questões que devem ser resolvidas por esta illustre corporação. *Entram dois Srs. Senadores, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.*

Tendo apreciado as difficuldades com que lucta, entre nós, não só a agricultura, que é incontestavelmente a principal fonte de riqueza do nosso Estado, tendo tambem estudado os embaraços com que, entre nós, lucta a industria fabril, a commissão, da qual faço parte, entendeu conveniente apresentar um projecto que submette a consideração da Casa, o qual é concebido nos seguintes termos; (*Lê*).

Este projecto, devo dizer, não é uma producção propriamente da Commissão. Póde dizer-se que é um arremedo do que já existe na Capital Federal e eu estou convencido que nós teremos muito a lucrar com este projecto, pois que o banco fará o seu deposito no Thesouro do Estado, e assim garantirá perfeitamente os interesses do mesmo Estado.

Na 2.ª discussão demonstrarei mais claramente as vantagens e utilidade do projecto.

Vem á Mesa, sendo lido e indo a imprimir o seguinte projecto:

1893—PROJECTO—N. 20

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a garantir os juros de 6% ao anno e a amortisação de letras hypothecarias, emittidas por um Banco de credito real, que se fundar sobre o plano traçado no Decreto n. 169 A, de 19 de Janeiro de 1890 e seu respectivo regulamento n. 370 de 2 de Maio de 1890.

§ 1.º A garantia do Estado é limitada ás emissões que se fizerem sobre o quintuplo do capital social realisado, no valor fixo de 2.000:000$000 que for effectivamente applicado aos emprestimos sobre propriedades ruraes e fabricas industriaes, a juros não excedentes de 8% ao anno, commissões de 1/2% para administração e amortisação calculada sobre o prazo convencionado, da divida, entre 5 a 20 annos.

§ 2.º O criterio regular do emprestimo será a renda liquida da propriedade ou fabrica, servindo o immovel de garantia, devendo a relação entre a quantia emprestada e os bens dados em hypotheca não ser inferior de 1 para 2.

§ 3.º Estes emprestimos serão feitos em letras hypothecarias ao par e nas prestações do reembolso em dinheiro e letras ao par, não excedendo de 20% o maximo do valor da quota em lettras. O pagamento antecipado do valor integral da divida poderá ser feito em letras ao par.

§ 4.º A falta de pagamento de prestações successivas de reembolso obrigará a liquidação do respectivo contracto.

§ 5.º A séde do Banco será na capital deste Estado.

§ 6.º Ao Governador competirá a nomeação de um director que desempenhará as funcções de fiscal do Banco, sendo obrigatoria a sua assignatura em todas as letras hypothecarias.

§ 7.º Os projuizos que resultarem de contractos de emprestimos feitos, não obstante impugnação fiscal do Governo, com voto fundamentado, serão reparados pelo fundo de reserva especial, logo que forem liquidados.

§ 8.º A responsabilidade do Estado será coberta e garantida pelo Banco com a somma dos immoveis hypothecarios, com o capital social e com quaesquer fundos que possuir o Banco.

O Banco entrará para o Thesouro do Estado com a importancia em apolices estaduaes, ou da União, correspondente a 20% do valor das emissões que fizer até completar o seu capital social, revertendo em seu favor os juros deste deposito, que será considerado como garantia da emissão.

§ 9.º Do producto liquido da receita semestral do Banco, depois de pago um dividendo até 10% do capital realisado, se deduzirão 20% para o fundo de reserva.

O excedente liquido daquelle producto, assim como os juros do fundo de reserva em apolices, constituirão um fundo de reserva especial.

§ 10. O Banco converterá o seu fundo de reserva em apolices estadoaes ou da União, que serão depositadas no Thesouro Estadoal, ficando salvo o direito do Banco ao recebimento dos respectivos juros.

§ 11. Dada a eventualidade de falta de pagamento por parte do Banco no serviço das letras hypothecarias, o Thesouro Estadoal, occorrerá a esse pagamento, vendendo para seu reembolso: 1.º as apolices constituitivas do fundo de reserva; 2.º as apolices constituivas do fundo de garantia da emissão.

Si dessas liquidações não resultar o pagamento integral do Estado, verificada a insolvabilidade do Banco, o Governo promoverá a sua liquidação amigavel ou judicial, assumindo immediatamente a responsabilidade das letras hypothecarias em circulação e seus juros, tornando effectivos os seus direitos de credor preferencial de conformidade com as leis em vigor.

§ 12. O Governo autorisará a administração do Banco a realisar quaesquer operações com o Governo da União que consolidem as garantias tendentes á valorisação das letras hypothecarias e do capital bancario.

§ 13. O Governador do Estado, promulgada a presente lei, mandará annunciar no prazo de 60 dias, o recebimento de propostas para a organisação do Banco, preferindo a que maior garantia offerecer, sem que fique a carteira do novo instituto vinculada directa ou indirectamente a qualquer estabelecimento de credito e sem que perceba o proponente preferido commissão ou vantagens.

§ 14. A duração do Banco será de 30 annos, contados da data do respectivo contracto de garantia, nos termos da presente lei.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 27 de Abril de 1896.—*Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth.—Eduardo de Oliveira*

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Votam-se, sendo approvadas, as seguintes materias encerradas nas reuniões de 25 e 27 deste mez:

Em 1.ª discussão os projectos do Senado ns. 11 e 14, em 2.ª os de ns. 12, 13, 15 e 16 e em 3.ª o de n. 10, todos deste anno, sendo o ultimo remettido á 5.ª Commissão a fim de o redigir, sendo os de ns. 13, 14 e 16 dispensados do interstício a requerimentos dos Srs. Caldas Barreto, Velloso e Antonio Pernambuco;

Em 3.ª discussão os pareceres ns. 102 de 1895, 60 e 62 deste anno, adoptando resoluções iniciadas na Camara pelos projectos ns. 50, 11 e 32 de 1895, os dous primeiros com emendas.

O SR. PRESIDENTE declara que, sobre ambos estes pareceres vão fazer-se as devidas communicações á Camara, sendo enviado o ultimo á 5.ª Commissão, afim de fazer a competente redacção.

Submettendo-se a 2.ª discussão a resolução da Camara, iniciada pelo projecto n. 25 de 1895 (10:000$000 para construcção de uma ponte sobre o Una na estrada do Bonito a Catende) é approvada sem debate.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando para a proxima a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 13; 2.ª do de n. 14; 3.ª dos de ns. 13 e 16 e 2.ª do parecer n. 71, todos deste anno.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Pará

Datas até 6 do corrente.

Entrou no dia 2 para o Senado o projecto da Camara dos Deputados orçando a receita e fixando a despeza do Estado no proximo exercicio de 1896 a 1897.

Segundo este projecto, a receita é orçada do seguinte modo:

Exportação	10.100:000$000
Industrias e profissões	75:000$000
Despa. de embarcações	16:000$000
Transmissão de propriedade	350:000$000
Desembarques	280.000$000
Sello	450:000$000
Terras publicas	20:000$000
Aguas	250:000$000
Via-Ferrea de Bragança	300:000$000
« Diario Official »	100:000$000
Instituto Paraense	50:000$000
Outros estabelecimentos	22:500$000
Divida activa	30:000$000
Indemnisações	93:000$000
Imposto da Bolsa	93:000$000
Renda eventual	60:000$000
Saldo provavel neste exercicio	1.000:000$000
Essas diversas verbas da receita publica sommam o total de	13.961:500$000
do qual deduzido o de	13.948:142$497
em que é fixada a despeza, resulta o saldo de	12:357$503

— O senado enviou a sancção do poder executivo um projecto concedendo um auxilio para as experiencias do balão denominado « Sul-Americano, » invento do Sr. Manoel Vianna Coutinho.

— O Sr. Dr. Lauro Sodré expediu um despacho telegraphico ao maestro Carlos Gomes, manifestando-lhe seu sincero pesar pelo estado enfermo do illustre brasileiro.

S. Exc. recebeu, em resposta, o seguinte despacho do nosso consul na capital portugueza:

Lisboa, 29.—O maestro agradece commovido. Doença grave. Partirá no «Obidense.»—Consul Brasileiro.

— A «Provincia do Pará», de 3 do corrente, diz:

« Ouvimos fallar hontem n'uma solemnidade religiosa, que se realisará depois da chegada do maestro Carlos Gomes a esta capital.

— A mesma folha noticia:

« Está em viagem, com destino a Belém, o maestro Carlos Gomes.

O Sr. Dr. Lauro Sodré recebeu o seguinte telegramma do consul brasileiro em Lisboa, sobre o embarque do illustre brasileiro.

« Lisboa, 3.—O maestro Gomes embarcou agora no «Obidense».

Nosso telegramma, publicado na secção competente, diz que o chefe da musica brasileira vem em estado grave. Nossos votos são para que tenhamos a ventura de ver restituido á patria aquelle que tão grande renome deu-lhe perante o mundo culto. »

— Ambas as casas do Congresso do Estado tiveram communicação do poder executivo, sobre ter sido prorogada por mais 15 dias a actual sessão do mesmo congresso.

— Segundo o relatorio do anno findo, a Companhia Pastoril, não obstante as grandes difficuldades desse anno, liquidou lucros na importancia de [illegible], inclusive o saldo de 10.746$168, transferido do anno anterior.

Feitos os abatimentos em diversas contas, passou para o anno passado o saldo de réis 21:241$230.

O fundo de reserva dessa companhia está elevado a 18:539$600 e a reserva para liquidações reduzida a 301$880.

— Parece assentado o alvitre, por parte do illustre governador do Estado da impressão em Paris, do manuscripto, acompanhado de mappas e gravuras, da ultima exploração de Mr. Coudreau ao Tapajos, livro que será o primeiro de uma série destinada a fazer na Europa a boa propaganda de terra paraense.

E' tambem possivel que do mesmo livro seja tirada uma edição em linguagem portugueza, visto como poderá ella interessar vivamente á nossa pendencia litigiosa com Matto Grosso.

E' provavel que por estes dias sejam dadas instrucções a M. Coudreau para a exploração do rio Xingú, finda a qual outra, no Tocantins e Araguaya, lhe será commettida.

— Da capital de Goyaz escrevem o seguinte a «Provincia do Pará»:

O governo do Estado trata de fazer seguir, até fins de Abril, a commissão que tem de explorar o Alto Tocantis, desde a cidade de Palma até ás proximidades desta capital, em uma distancia de mais de cem leguas.

— O governo federal autorisou a continuação do serviço de navegação do Araguaya até 31 de Dezembro do corrente anno,

Os emprezarios já fizeram descer o vapor «Araguaya», em primeira viagem do anno.

— O governo estadoal aceitou o convite do governador do Pará para fazer representar este Estado na exposição de Belém em 1897.

Promoverá uma exposição preparatoria nesta capital e depois remetterá os productos expostos para o Pará.

— Goyaz vai tambem iniciar a introducção e localisação de immigrantes europeus, tratando o governo de dar real e proveitosa applicação ao auxilio que para o custeio desse importante serviço nos dá a União. »

REVISTA DIARIA

Dr. Felippe Figueirôa—Amanhã é o primeiro anniversario do sentido fallecimento do nosso mallogrado amigo, e chefe que foi da redacção d'este «Diario».

Coincidindo esse anniversario com um dia em que a igreja não permitte a celebração de actos funebres, as missas que em suffragio de sua alma são mandadas rezar por sua saudosa familia, antecipam-se á data real, e hoje terão logar na igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade, ás 8 horas da manhã.

Ahi terão os seus amigos e da familia, de ir render, com a sua assistencia, esse obsequio de amisade e apreço ás qualidades estimaveis que ornavam o lastimado extincto, cuja memoria jámais se apagará do peito daquelles que delle se approximaram em vida e lhe apreciaram os dotes de espirito e coração.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão, nem reunião por terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Regueira Costa, e Antonio Pernambuco.

Camara dos Deputados—Effectuou-se no dia 12, a hora legal, a 35.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Bianor de Medeiros, Lourenço Cavalcante, Apolinario Maranhão, Godofredo Moscoso, José de Godoy, Pereira Tejo, Motta Silveira, Affonso Costa, Pereira da Silva, José Marcelino, Celso de Souza, Elpidio de Figueiredo, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Leopoldo Lins, Joaquim Guimarães e Manoel Jardim.

Foram lidas e sem debate approvadas, as actas das sessões anteriores tendo o Sr. Joaquim Guimarães enviado a mesa uma declaração de ter votado contra a da 33.ª sessão.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Concelho Municipal do Recife, remettendo informações sobre o recurso interposto pela companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—A' quem fez a requisição.

Petição do professor Jorge Bezerra de Menezes, requerendo para ser considerado em disponibilidade.—A' commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 107. Da commissão de Instrucção e Saúde Publica autorisando o Governador do Estado a reorganisar o Regulamento da Instrucção Publica, (Projecto n. 34).

N. 108 Da commissão de contas e despezas do Estado, indeferindo a petição do bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro.

N. 109. Da commissão de Instrucção e Saúde Publica, deferindo a petição de Pedro Pereira da Silva Lemos, lente da 10.ª cadeira da Escola Normal (Projecto n. 36).

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Bertholdo Galvão, para, em satisfação ao compromisso que tomou em uma das sessões prestar informações sobre o povoado de Jurema.

O Sr. Apolinario Maranhão, obtendo a palavra justificou e enviou a mesa um projecto sob n. 35, transferindo a séde do municipio de Cabrobó para a povoação de Belém, e elevando a cathegoria de villa a alludida povoação.

Sendo lido este projecto foi apoiado, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir.

O Sr. Elpidio de Figueiredo, usando da palavra justificou e enviou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consigne na acta um voto de pezar pelo prematuro fallecimento do deputado federal Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida, e que se passe a ordem do dia. 12 de Maio de 1896.—Elpidio de Figueiredo ».

Apoiado este requerimento foi elle submettido a discussão e sem debate approvado.

O Sr. José de Godoy, obtendo por sua vez a palavra justificou e enviou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. Governador do Estado, a lista das aposentadorias concedidas durante o periodo de 7 de Abril de 1892 a 7 de Abril de de 1896 e bem assim os vencimentos que percebem os aposentados. S. S. 12 de Abril de 1893.—Godoy ».

Apoiado este requerimento e submettido a discussão oraram os Srs. Affonso Costa, Apolinario Maranhão, Elpidio de Figueiredo e Lourenço Cavalcante.

Encerrada a discussão e posto a votos foi rejeitado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Foram sem debate approvados os seguintes pareceres.

N. 90. Da commissão de Constituição Legislação e Justiça indeferindo a petição de habitantes do municipio do Recife contra a alta de alugueis da casa.

N. 106 Da mesma commissão, deferindo a petição Antonio Carlos de Almeida, tabellião publico da Escada (projecto n. 33).

N. 102. Da commissão de Fazenda e Orçamento, concluindo que seja archivada a Mensagem dirigida a esta Camara pelo Exm. Sr. Governador do Estado em 6 do corrente em que mostra a conveniencia da abertura de um credito para pagamento do pessoal do juizo dos feitos, Recebedoria e Alfandega, visto já ter-se tomado esta providencia no projecto n. 9 vindo do Senado.

N. 101. Da commissão de fixação de forças, concluindo que deve ser adoptada como projecto a proposta do Governador do Estado em sua mensagem de 4 de Maio corrente (Projecto n. 31).

Submettida a discussão o parecer n. 103 da commissão de Constituição Legislação e Justiça, concluindo que seja rejeitada a emenda feita no Senado ao projecto n. 11 de 1895 iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado sendo por este motivo rejeitada a emenda do Senado ao dito projecto, procedeu-se a eleição da commissão que, de accordo com o disposto no art. 27 da Constituição, deve resolver definitivamente sobre a adopção ou rejeição da mesma emenda.

Foram eleitos para tal fim os Srs. Elpidio Figueiredo por 9 votos, Joaquim Guimarães por 6 votos, Pereira Tejo por 5.

Obtiveram tambem votos os Srs. Affonso Costa 4, Bianor de Medeiros 2, Motta Silveira 2, Leopoldo Lins 2, Celso de Souza 1, e Apollinario Maranhão 1, uma sedula em branco.

O Sr. Presidente declarou que ia ser feito a necessaria communicação ao Senado.

Foram lidos submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 110. Da commissão de Instrucção e Saúde Publica, solicitando informações do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a petição de Frederico Eterv no Alves Maciel.

N. 111. Da mesma commissão, solicitando informações ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a petição de Maria Barbosa de Araujo Freitas.

N. 112. Da mesma commissão, solicitando informação ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a petição de Maria do Rosario de Oliveira Mello.

N. 113. Da mesma commissão, solicitando informações do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a petição de Aureliano Augusto de Vasconcellos.

N. 92. Da commissão de petições e poderes, opinando que deve ser adoptado o projecto n. 10, vindo do Senado, conforme se acha redigido.

N. 98. Da mesma commissão de Gratuliano dos Santos Vital.

N. 91. Da commissão de Obras Publicas, autorisando o Governador do Estado a cooperar com o Governo da União na negociação de tratado de commercio e navegação com as republicas Sul-Americanas. (Projecto n. 30).

N. 93. Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 14 do corrente anno iniciado nesta Camara.

N. 94. Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 12 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

N. 95. Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 3 do corrente anno vindo do Senado.

N. 99. Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 9 deste anno iniciado nesta Camara.

N. 104. Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 3, deste anno iniciado nesta Camara.

N. 105. Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 17, deste anno iniciado nesta Camara.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão e designou a seguinte ordem do dia para o dia 15:

2.ª discussão dos projectos 30 e 31, 1 e 6 vindos do Senado e 3.ª discussão do de n. 24 vindo do Senado.

Telegramma— Repartição Geral dos Telegraphos.—Rio de Janeiro.—14—5—96.—Governador. Recife. Communico-vos que hoje a uma hora e com as formalidades do estylo realisou-se a sessão solemne da abertura do Congresso Nacional.—João Barbalho, 1.º Secretario do Congresso Nacional.

Remoção—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de hontem, removeu, á pedido, o juiz de direito bacharel Francisco Botelho de Andrade, do municipio do Brejo para o de Barreiros, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 30 dias.

Nomeação—Por acto do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 12 do corrente, e sob proposta do director da Escola de Engenharia em officio n. 11 de 11 d'este mez, foi nomeado Jeronymo José Telles para exercer interinamente o logar de professor de desenho da mesma Escola.

Treze de Maio—Conforme previramos foi com grande enthusiasmo festejado n'esta cidade, o anniversario da grande lei que aboliu o captiveiro no Brazil.

E esse facto encheu-nos de tanto maior satisfação, quando sabemos que isto é um signal de que o povo não esquece os seus deveres civicos, relembrando com festas ás suas datas gloriosas que o immortalisou na historia.

As festas do dia 12, foram d'essas em que a alma popular se expande, e sahe ás ruas enchendo-as de sua satisfação e do seu enthusiasmo; esquecendo as suas tristezas intimas, para só lembrar-se que deve mostrar-se jubiloso na commemoração de factos que enchem a sua patria de gloria e a elevão perante o mundo civilisado.

— A's 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, já era extraordinario o numero de pessoas de todas as classes sociaes, que se agglomeravam nas ruas em que teria de passar o prestito abolicionista e a batalha das flores.

E não somente nas ruas, porque as varandas estavão repletas de povo, especialmente nas ruas do Imperador, 1.º Março, Cabugá, Barão da Victoria, Imperatriz e Praça da Independencia.

Ameaçou em principio, máo tempo, o que não concorreu para que a multidão deixasse de ser cada vez mais compacta.

— Pouco depois de 4 horas partiu do bairro do Recife o prestito civico que apresentava rara imponencia.

Grande foi o numero de pessoas distinctas que se associavám ao prestito que percorreu as ruas do Commercio, Bom Jesus, Ponte Sete de Setembro, Rua 1.º de Março, Cabugá, Barão da Victoria, Imperatriz, Hospicio, Formosa, Hospicio Aurora, Ponte Santa Izabel, frente de Palacio, rua do Imperador, Duque de Caxias, Rangel, Largo do Mercado, rua Direita, Tobias Barreto e Marquez do Herval.

Tomaram parte na passeiata representantes de grande numero de sociedades, classes academica, e commercial, alumnos do Curso Annexo á Faculdade e grande massa de povo levando a classe commercial um bellissimo carro allegorico representando a Liberdade e a solidariedade das duas nações amigas—Brazil e Portugal.

Durante o trajecto foram proferidos enthusiasticos discursos que eram phreneticamente applaudidos, sendo igualmente recitadas poesias allegoricas ao dia.

— A Batalha das Flores revestio grande animação, sendo innumeros os carros que se apresentaram caprichosamente ornados.

Como a primeira vez que entre nós se realisou essa encantadora festa de flores, podemos assegurar e pensamos interpretar a opinião publica, que a impressão causada foi excellente.

A pouca extenção do local escolhido junto á concurrencia de bonds—escolhos que se poderam evitar por outra occasião—concorreu até certo ponto para que a batalha não tivesse mais livre expansão nos seus movimentos.

Isto, porém não deslustrou a poetica batalha das flores que já o dissemos e repetimos esteve muito animada e produzio a mais excellente impressão no publico.

O primeiro ponto da «batalha» foi como estava annunciado, na Praça da Independencia, cerca de 4 1|2 horas da tarde, generalisando-se a «batalha» d'essa hora em diante, em diversos pontos da cidade.

A «batalha das flores» deu, pois, um extraordinario encanto a festa cujo brilhantismo faz honra ao povo pernambucano.

— As dignas commissões incumbidas da ornamentação das ruas, deram cabal desempenho á sua missão.

As ruas 1. de Março, Praça da Independencia, Barão da Victoria e Imperatriz apresentaram bonito aspecto.

Esses pontos ostentavam á noite caprichosa illuminação.

— Illuminaram tambem todos os edificios publicos, fachadas de associações e redacções de diversos jornaes diarios, entre os quaes este Diario.

— Repartições publicas e muitos estabelecimentos particulares hastearam a bandeira nacional.

— A' noite houve espectaculo de gala no theatro S. Izabel.

— Muitas associações deram festas commemorativas á gloriosa data, entre as quaes notamos a Sociedade Recreativa Juventude, Distracção Dramatica Familiar da Torre e Atheneu Musical Pernambucano.

Carlos Gomes—O honrado commerciante de nossa praça, J. Baltar, acaba de receber o seguinte telegramma do Sr. senador Antonio Lemos, redactor e proprietario da « Provincia », do Pará:

O maestro Carlos Gomes chegou em estado grave, estando bastante magro e abatido pelos soffrimentos.

A recepção foi pomposa, indo grande massa de povo recebel-o a bordo. Por occasião do seu desembarque os oradores de diversas commissões, entre as quaes a do Conservatorio do Pará, oraram. Carlos Gomes quiz agradecer á tantas manifestações de apreço e acclamações, porém, já pela localisação do seu mal, já pelo seu estado de fraqueza, faltou-lhe a palavra.

O maestro andou por algum tempo á pé, tomando depois o carro, sendo acompanhado de enorme multidão até uma casa bem preparada, onde encontrou todos os confortos e medicos que, chefeados pelo Dr. Paes de Carvalho, conferenciaram largamente sobre o estado do grande brazileiro.

Promotoria publica do municipio de Garanhuns—Por acto da mesma data, do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi nomeado para essa promotoria, o bacharel Lupicinio Amynthas da Costa Barros, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

Livraria Leopoldo Silveira—Por essa livraria foi-nos offerecidos os seguintes periodicos:

— « O Occidente, » n. 621, anno 20, bem elaborada revista portugueza que se publica em Lisbôa.

O presente numero traz algumas e bôas photogravuras e bem escriptos artigos.

— « Le Genie de La Mode, » n. 31, anno 6, importante jornal de modas de publicação quinzenal em Paris.

Obrigados.

Lamaçal—Moradores em Afogados pedem-nos para chamarmos a attenção do fiscal respectivo para o lamaçal que existe ao lado direito do ponto da linha de bond.

Nos dias invernosos acontece que os mesmos bonds estão com as cortinas do lado esquerdo descidas pelo que os passageiros são obrigados a descerem pelo outro lado e portanto irremediavelmente pisam no tal lamaçal, o que é muito desagradavel.

Pedimos ao Sr. fiscal de Afogados que providencie n'este sentido.

Multas—Forão multados no Mercado Publico, de S. José os Srs. José Camillo, na quantia de 9$000, e José de Siqueira Moreira, ambos por infracção da Lei n. 4.

Carne imprestavel.—Pelo Sr. Dr. Emydio Montenegro, forão mandados lançar ao mar, do Mercado Publico de S. José, 175 kilos de carne arruinada, pertencente a diversos.

Conselho consultivo—Reune-se hoje a 1 hora da tarde no edificio da intendencia o conselho consultivo, sob a presidencia do Sr. Dr. Director do ensino publico municipal.

Afogado—No dia 12 do andante ás 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, estando Cosma Maria da Conceição a lavar roupa no açude do Apipucos, em companhia de um filho menor de nome José, succedeu cahir este no mesmo açude e morrer asphixiado pela submersão.

O cadaver foi retirado d'alli e depois de ser vistoriado foi inhumado.

Falleceu na Detenção—No dia 12 do corrente as 3 1[2 horas da tarde falleceu na enfermaria da Casa de Detenção d'esta capital o detento enfermo Antonio Camillo Piraogy sentenciado no municipio de Timoauba.

Confraria de Santa Rita de Cassia—No dia 11 essa confraria procedeu a eleição dos novos membros que teem de dirigil-a no anno compromissal de 1896 a 97, dando o seguinte resultado:

Regedor—Joaquim José de Carvalho.

Sub-regedor—Conego José de Oliveira Lopes.

Secretario—Alfredo Henrique da Matta.

Fiel—Manoel de Moura Iglesias.

Fiscal—Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.

1º agente—Sebastião Pereira Pinto.

2º agente—Joaquim José Teixeira.

Conselheiros

Luiz da Cruz Mesquita.
Miguel dos Santos Costa Junior.
Vicente José da Silva.
Adolpho Banck.
Manoel do Nascimento Rego Monteiro.
Antonio Bazilio Bezerra.
Estevão Augusto Barreto de Gusmão.
Constantino Bruno.
Agostinho Nogueira da Silva.
Luiz Cordeiro do Rego Pontes.
Affonso Banks.
Antonio Avelino Ferreira.

Le Brésil—Recebemos o n. 588 do «Le Brésil».

Traz este summario:

Notre Courrier de Rio: La motion militaire et les protestations.— Gouvernement suspect.—Réunion républicaine.—La position du président.—Dans le camp monarchiste.—Veiga Cabral et la commission mixte.

Échos de Partout.
Plata-Pacifique.
La London and Brazilian Bank.
Les Etats brésiliens.
Revue Financière.
Avis financiers.
Mouvement maritime.

Amphion—Recebemos o n. 8, anno X, da 3.ª serie, d'essa importante revista quinzenal de musica, theatro, bellas-artes, da qual são proprietarios os Srs. Neuparth & C., em Lisbôa.

Na primeira pagina d'este numero vê-se o retrato do intelligente maestro portuguez Luiz Filgueiras acompanhado da respectiva biographia.

Agradecidos pela visita.

Nova estação telegraphica—Pela «The Wertern & Brazilian Telegraph Company Limited» informaram-nos que no dia 13 do corrente inaugurou-se uma nova estação telegraphica em Macapá.

Acham-se, portanto, inauguradas todas as estações da «Amason Telegraph Company».

Distracção Dramatica da Torre—No proximo domingo 17 do corrente, terá logar na séde da distracção dramatica familiar da Torre uma reunião de seus associados afim de tratarem de negocios concernentes a mesma sociedade.

Telegramma—Rio, 12 de Maio—Companhia Lyrica Sansone estréa amanhã, e depois de poucos espectaculos seguirá para ahi, onde deve chegar a 13 de Junho.

— Rio de Janeiro, 14 de Maio.—Com a opera «Africana» estreou hontem a Companhia Lyrica Sansone entre muitos applausos.

Publicações—Recebemos:

Os fasciculos ns. 7, da «Aventuras de minha vida», de Henri Rochefort e Roma, monumental romance de Emilo Zola—obras que nos teem sido enviadas pela respectiva casa edictora dos Srs. Guillard, Aillaud & C.

— O n. 4, do 10º anno do «Dosimetrie», nova revista de medecina e therapeutica que se publica em Paris.

Eis o seu summario:

Affection des sereuses abdominale et pectorale, par le docteur Ferran. De l'auscultation médiate dans les maladies du cœur, par le docteur Dartigues. Rhumatisme polyarticulaire apyrétique, par le docteur Le Grix. Les abcès multiples engendrés par les piqûres de lin, par le docteur Galopin. Considérations générales sur la grippe, par le docteur G. Métivier. Coup d'œil rétrospectif sur l'évolution dosimétrique (fin), par le docteur Boyron. Erysipèle de la face, par le docteur Le Grix. Névrite ou accumulation du mouvement, par le docteur Galopin. Difficulté du diagnostic et traitement dosimétrique de la gastrite chronique, par le docteur G. Métivier. Les veritables médicaments dosimétriques de Charles Chanteaud, par docteur Toussaint.—Strychnine, étude chimique, par M. J. Houdas. Analyses, par M. J. Houdas.

— O n. 8, anno XL, do «Boletim Salesiano» de Turim, que traz o seguinte summario:

Don Bosco y la buena prensa.
Mes de Maria.
Conclusiones aprobadas por el Primer Congresso Internacional Salesiano.
El R. P. Unia y los leprosos de Agua de Dios.
Noticias de nuestros misioneros. Tierra del fuego. Mision de la Candelaria. Animosidade entre los Indios. Horrorosa tragedia. Nemo propheta in patria sua! Nuevo especifico. Primera sepultura cristiana entre los Onas. Civilizacion moderna. Voz del Misionero.
Gracias de Maria Auxiliadora.
Crónica general.
La obra de don Bosco en el extranjero.
Italia.
España. Utrera (Sevilla) — Málaga—Sevilla—Béjar (Salamanca).
America. Bogotá (Colombia)—Puebla (Mejico) — Lima (Perú) — Valencia (Venezuela) — Quito (Ecuador)— Córdoba (Argentina)—Buenos Aires—Colombia.
Necrologia. Mons. Basilio Leto.
Noticias y variedades.
Bibliografia.
Grabados. Mons. Basilio Leto, O bispo titular de Samaria.

Sociedade Gonçalves Dias—Essa digna associação de moços cultores das lettras, realiza no dia 23 do corrente a sua festa anniversaria que terá logar nos salões da Sociedade Recreativa Juventude.

Haverá sessão magna após a qual terá logar uma «soirée» dançante.

Somos muito penhorados á sua directoria pelo convite que nos endereçou para assistirmos a referida festa.

O Nacional—Reappareceu em Maceió esse nosso collega da imprensa.

No seu editorial de apresentação assegura que n'essa pausa que fez, nesse silencio que conservou até o presente, tomou novas forças, como quem descança das lides para recomeçal-as, e, sciente do estado das cousas publicas, porque, se silenciou seu prelo, não recolheu o seu binoculo, não tornou-se indifferente ao dever de observador, que assiste a imprensa, vem no proposito firme de defendel-as com o cunho da imparcialidade, e, naturalmente, da justiça, por que daquella decorre esta.

Cumprimentemos o collega, desejando que por muitos annos tenhamos a sua efficaz collaboração na causa do bem publico.

MORTALIDADE—Eis o resumo da estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 2.ª quinzena do mez de Abril de 1896:

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H	Estrangeiros M.	Sem declaç. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Febre amarella	..	1	1	..	2	..	..	...	2	..	1	..	1	..	...	3	..	1	..	...	4	4
Variola	4	10	2	2	23	4	..	28	15	5	3	1	2	1	35	20	..	..	..	35	20	55
Febre typhoide	..	..	..	..	..	2	..	..	..	1	..	..	1	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Malaria	7	10	4	3	9	5	..	16	15	2	4	..	1	..	18	20	..	..	..	18	20	33
Tuberculose	1	1	..	3	9	1	2	6	7	3	1	..	..	..	8	7	1	1	..	9	8	17
Cancro	..	..	..	..	1	2	..	1	..	..	1	1	..	..	2	1	..	..	..	2	1	3
Syphiles	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	...	1
O. mol. geraes	1	..	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	...	1	1
Convulsões	22	5	1	..	..	..	..	15	13	..	..	..	..	..	15	13	..	..	..	15	13	23
Miningite simples	1	2	..	..	..	1	1	1	2	1	..	..	..	1	2	3	..	..	..	2	3	5
Apopl. e amol. cereb.	..	..	..	1	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
O. mol. do syst. nerv.	..	..	..	1	1	3	1	1	2	1	..	..	1	1	2	3	1	..	..	3	3	6
M. cardio-vasculares	..	..	..	1	7	6	..	5	3	2	2	1	1	..	8	6	..	..	..	8	6	14
Bronchite	1	2	..	1	3	2	..	2	3	..	2	1	1	..	2	6	1	..	..	3	6	9
Pneum., bron. pneu.	..	..	..	..	2	1	..	2	1	..	..	..	..	..	2	1	..	..	..	2	1	3
O. m. do app. respir.	2	1	..	..	..	1	..	...	3	1	..	..	..	..	1	3	..	..	..	1	3	4
Mol. do estomago	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	...
Diarrhéa, enterite	..	..	1	..	4	5	1	2	1	1	2	1	3	1	4	7	..	..	..	4	7	11
» infantil, athrep.	17	1	..	..	..	..	..	7	11	..	..	..	..	..	7	11	..	..	..	7	11	18
Dysinteria	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	...
Mol. do figado	..	..	1	..	2	3	..	3	1	..	1	1	..	..	4	2	..	..	..	4	2	6
Mol. genito urinar.	2	1	2	..	1	1	..	3	3	..	..	..	1	..	3	4	..	..	..	3	4	7
» gynecologicas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	...
» puerperaes	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	...	1	1
» da pelle	..	..	..	..	4	..	..	1	..	1	1	..	1	..	2	2	..	..	..	2	2	4
» de creança	17	2	..	..	..	..	..	13	6	..	..	..	..	..	13	6	..	..	..	13	6	19
Velhice	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	..
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
O. mortes violentas	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Outras causas	3	4	..	..	7	4	..	9	4	1	1	2	1	..	11	6	1	..	..	12	6	18
Total	78	40	12	12	91	41	5	120	95	19	19	8	14	1	145	128	4	2	..	149	103	279
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	9	17

Somma total inclusive nascidos mortos 296

Maxima diaria da mortalidade	27,0
Media diaria da mortalidade	19,0
Minima diaria da mortalidade	15,0

Continua elevado o coefficiente de mortalidade desta quinzena, conservou-se quasi estacionario em relação á passada (296:301); comparativamente com a ultima quinzena; as molestias zygmoticas apresentam as seguintes proporções: Febre amarella 4:2; variola 55:52; febre typhoide 2:0; malaria 38:29; tuberculose 17:25. As molestias agudas do apparelho respiratorio foram fracamente representadas (16:18). A mortalidade infantil de 0 a 1 anno attingio á consideravel cifra de 95 casos contra 85 na quinzena passada. O demographista, Dr. *Octavio de Freitas*.

Providencia pedida—Em carta que nos foi endereçada pedem-nos que reclamemos providencias para uns individuos que, no Becco do Véras (Freguezia da Boa-Vista) junto a uma rifa de fogos, portão-se inconvenientemente, atirando propositalmente busca-pés nos quintaes das casas da rua Velha e impedindo com esses fogos e transito publico n'aquelle local.

Ahi fica, pois, a reclamação que nos parece no caso de ser attendida.

Um processo curioso—Mistress Arthur Kitson, uma formosa ingleza separada do marido, recebia do seu cunhado James Kitson, uma pensão de quinhentas libras esterlinas.

Era seu medico um certo Dr. Playfair, ainda moço e casado.

Um dia, o medico revelou a sua esposa, uma certa particularidade que surprehendera na sua cliente, durante exercicios profissionaes.

Mistress Playfair, em conversa, contou a James Kitson o que lhe dissera o marido, suspendendo este immediatamente a pensão que dava a cunhada.

Esta, descobrindo a intriga, promoveu contra o seu medico um processo por perdas e damnos.

Sendo inteiramente prohibido pela justiça ingleza os medicos trahirem o segredo profissional, o processo despertou vivo interesse em Londres, sendo julgado o Dr. Playfair com a maior severidade.

O tribunal condemnou o medico a pagar a sua cliente, a titulo de perdas e damnos, a somma de 12.000 libras.

Festas em Moscow—São enormes os preparativos em Moscow para as festas que se vão realisar no corrente mez, por occasião do czar.

Os donos de hoteis tambem se preparam para tirar da festa os maximos lucros.

Em todos os hoteis já foram elevados os preços de modo que cada hospedagem custa á dez ou doze vezes mais que o costume.

Pelas ruas por onde ha de passar o cortejo imperial, as janellas têm sido alugadas por preços fabulosos.

A embaixada britannica considera-se feliz por ter alugado um andar por 15,000 rublos.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Piranhas, para commandante Martinek.
De Nictheroy, para Lizardo.
De Goyanna, para Lourenço.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Maio de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	26,°9	757,m99	19,85	75
9 »	28,°0	759,m01	20,86	75
12 »	29,°4	757,m57	21,43	71
3 t.	29,°0	756,m65	21,43	71
6 »	26,°7	757,m10	20,64	85

Thermometros desabrigados ao meio dia: 61m,2. Ennegrecido: 43,°4. Prateado.

Temperatura maxima 30°,75.

Temperatura minima 20,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m5 á sombra 2m8.

Chuva 15m.4.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 6 h. 00 m. amanhã; S de 9 h. até 6 datarde.

Velocidade média do vento 3 m14 por segundo.

Nebulosidade média 0,63.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Maio	6 h. 00 m. da m.	2m,30
B. M.	» »	12 h. 10 m » t.	0m,60

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 14 de Maio de 1896.

Existiam 358, entraram 3, sahiram 1, existem 360.

A saber: nacionaes 329, mulheres 6, estrangeiros 25, mulheres 0, total 360.

Arraçoados 348

Bons 323, doentes 17, loucos 3, loucas 1, total 348.

Movimento da enfermaria—Teveram baixa: Francisco Alves da Silva, Cesario Peixoto Catuaba e Joaquim Simões dos Santos Garibalde.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 9 dias do mez de Abril de 1896, presentes na sala das sessões, a hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Veiga Pessôa, Herminio de Figueirêdo, Bernardo Damião, Manoel Thomaz, Marcos da Silva Alfredo Almeida, foi aberta a sessão.

Foi lida e unanimemente approvada a acta da sessão de 23 do corrente.

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Prefeito, communicando achar-se quasi esgotada a verba consignada no § 3º art. 2 do orçamento vigente, e havendo a pagar diversas dividas passivas, solicita autorisação em lei especial de um credito supplementar de Rs. 8:210$020 para occorrer a esses pagamentos. — A' commissão do orçamento.

Requerimento de diversos professores municipaes, pedindo que se lhes conceda augmento de ordenado.—A' commissão de Instrucção Publica.

Pedio pela ordem a palavra o concelheiro Macêdo e pugnando pelos interesses da classe que dedica toda a sua actividade á educação da infancia, demonstrou a necessidade que havia de ser feita uma lei que garantisse o futuro da referida classe, de accordo com a lei estadual; respeitando-se os direitos adquiridos, e regulamentando-se as aposentadorias.

Appellou para a commissão de Instrucção Publica, pedindo que ella estudasse com calma essa necessidade, a fim de que fossem compensados convenientemente os preparadores dos homens do futuro.

Pedio a palavra pela ordem o concelheiro Fragoso e propoz que fosse nomeada uma commissão para cumprimentar os Exms. Srs. Drs. governador do Estado e vice-governador, e sendo unanimemente approvada esta proposta.

O Sr. presidente designou os Srs. concelheiros Fragoso, Veiga Pessôa e Alfredo Almeida.

Indicando ainda o concelheiro Fragoso que a referida commissão fosse composta de 5 membros, lembrou que deviam fazer parte d'ella o Sr. presidente do Concelho e o 2.º secretario. E assim foi votado.

Pedio tambem pela ordem a palavra o commendador Veiga Pessôa, e declarou que se estivesse presente á sessão do dia 6, na qual foi apresentada a moção, reconhecendo os serviços prestados a este Estado pelo ex governador Dr. Alexandre José Barbosa Lima e Dr. Julio de Mello Filho, votaria por ella em todos os seus termos.

ORDEM DO DIA

Foram lidos os seguintes pareceres.

Da commissão especial, achando que deve ser attendido o requerimento do professor publico municipal Mamede Justiniano dos Reis, pelo que apresenta o seguinte

PROJECTO

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorisado a conceder ao professor publico municipal da 5. cadeira da fregnezia da Bôa-Vista, Mamede Justiniano dos Reis, tres mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, aos 8 de Abril de 1896. Francisco Carlos da Silva Fragoso. Alfredo dos Santos Almeida. Manoel Thomaz de Souza.

Foi apoiado.

Da commissão de Legislação, approvando o que solicita o Dr. Prefeito em seu officio de 28 de Março proximo passado e por isso apresenta o seguinte

PROJECTO

Art. 1.º Fica o districto fiscal da Magdalena e Torre dividido em dous, comprehendendo cada um delles, um dos referidos povoados.

Art. 2.º Cada um dos respectivos fiscaes vencerá o ordenado de rs. um conto duzentos o cincoenta mil réis e a gratificação de seiscentos e vinte cinco mil reis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, aos 8 de Abril de 1896, Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Alfredo Almeida. Foi apoiado.

A requerimento do concelheiro Fragoso entraram em 1.ª discussão os referidos projectos que foram—Approvados.

Foi lida e approvada a redacção da lei, autorisando o Dr. Prefeito a aposentar o contador da Prefeitura Municipal, Genuino José da Rosa.

A' commissão de Orçamento propoz o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

As verbas da tabella E da lei n. 72 de 31 de Dezembro de 1895 E ficam modificadas, com referencia aos numeros abaixo especificados da seguinte maneira:

N. 1. Sobre cada banco, agencia deste ou casa bancaria que fizer transacções de cambio com mercados estrangeiros, 2.000$000.

N. 2. Sobre cada banco ou agencia d'este que só fizer transacções com os mercados nacionaes 1:000$000.

N. 3. Sobre cada companhia de drogas 1:000$000.

N. 6. Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia exceptuados os prados de corrida...... 1;500$000.

N. 7. Sobre cada armazem de bacalhau 1:500$000.

N. 8. Sobre armazem de farinha de trigo 1:000$000.

N. 12. Sobre cada fabrica de cerveja, limonadas, aguas gazosas, vinagres, licores, vinhos, genebras e outras bebidas espirituosas, sendo de:

1.ª classe	1.000$000
2.ª classe	750$000
3.ª classe	500$000
4.ª classe	250$000

N. 13. Sobre cada fabrica de rapé, 200$000.

N. 18. Sobre cada fabrica de cortar, preparar ou picar fumo a vapor.

Sendo de 1.ª classe .	1.000$000
Sendo de 2.ª classe .	500$000

N. 22. Sobre cada agencia de vapores ou navios 500$000.

N. 27. Sobre cada fabrica de chapéos de cabeça ou calçados 400$000.

N. 29. Sobre cada cocheira de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.º districto de S. José e Bôa-Vista 300$000.

Nos demais lugares 100$000.

N. 39. Sobre cada fabrica de pregos 200$000.

N. 40. Sobre cada fabrica de phosphoros 300$000.

N. 41. Sobre cada fabrica de vidros 300$000.

Art. 2.º As verbas dos paragraphos 31 e 39 do art. 1.º ficam tambem alteradas da seguinte maneira:

§ 31. Por botes ou escaleres empregados no serviço do porto, 5$000.

§ 32. Por baixa de capim nos primeiros districtos de S. José, Bôa-Vista e Graça 1:000$000, nos segundos districtos de S. José, Bôa-Vista e Graça 500$.

Nas demais 200 rs. por metro quadrado, exceptuando-se as que estiverem situadas fóra do perimetro da cidade e que não sejam para negocio.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, aos 8 de Abril de 1896. Miguel de Abreu Macedo.— Herminio Egydio de Figueiredo.

Entrando em 1.ª discussão—Foi approvado.

Entrou em 1.ª discussão o projecto autorisando o Dr. Prefeito a desapropiar por utilidade publica municipal, a casa n. 4 sita á rua de Thomé de Souza —Foi approvado.

Entrou em 2ª discussão o projecto, regularisando a venda do pão.—Foi approvado.

Sendo prejudicada a emenda apresentada pelo concelheiro Costa Ramos, e approvada a emenda do conceiheiro Marcos da Silva.

O concelheiro Almeida, dando-se por suspeito nesta discussão deixou de votar, justificando plena e satisfatoriamente sua abstenção.

Por estar adiantada a hora o Sr. presidente levantou a sessão, marcando a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario
Miguel de Abreu Macedo.
2.º secretario

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o Sr. Dr. presidente, verificando que as turmas achavam-se incompletas, suspendeu os trabalhos, dando-se apenas as seguintes

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do Limoeiro—Appellantes Francisco Ferreira da Silva e outro, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante o Barão de Aguas Bellas, appellados Baltar Oliveira & C.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante Anna Maria da Conceição, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante José Ferreira de Lima, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

1º ANNIVERSARIO

A familia do finado Dr. Felippe de Figueiroa Faria manda rezar algumas missas por sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, 1º anniversario de seu passamento.

Confessa se desde já agradecida por mais este acto de caridade.

Resposta

Ao Dr. Manoel Xavier, seguida da còpia de um officio, dirigido ao Dr. Procurador do Estado, e da do final de um telegramma que a *A Provincia* não quiz publicar em resposta á publicação de 5 de Abril ultimo.

O promotor publico e curador geral de orphãos do municipio de Barreiros, vem perante o publico sensato responder ao Dr. Manoel Xavier Paes Barretto, notavel advogado que allega e não prova, que cita disposições de lei contra ias ás suas allegações.

O Sr. Dr. no dia 4 de Fevereiro do corrente anno exhibio-se na *A Provincia* de um modo inconveniente e improprio de um advogado, fazendo allusões injuriosas á uma familia que sempre viveu honestamente e tem gozado sempre de bom conceito na sociedade.

O Dr. parece estar mais versado em discursos laudatorios que costumam proferir os convivas de algum banquete, quando inspirados pelo Deus Baccho, do que na intelligencia das disposições do decreto citado por S. S.

Os impedimentos apresentados pelo Dr. provam que S. S. não comprehendeu o decreto citado por si.

Submettamos á analyse a publicação diffamatoria e depois analysaremos a improcedencia dos impedimentos por si apresentados.

« Na noite de 25 para 26 de Setembro de 1895, foi raptado do municipio do Rio Formoso para o de Barreiros o surdo-mudo interdicto João Baptista Paes Barretto etc., assim começa o Dr. a sua breve noticia.»

Esta allegação carece de prova para ser acceita, porquanto a lei 1 e 4—Cod. de edendo dis: actore non probanti reus absolvitur, etiam si nihil ipse prostiterit » o que quer dizer que o autor tem o dever indeclinavel de provar o que allega, entretanto, que ao réo basta uma negativa absoluta.

O signatario destas linhas baseado neste principio allega que: não houve rapto, que o surdo-mudo interdicto João Baptista veio de seu modo proprio do municipio do Rio Formoso para o de Barreiros com o fim de casar-se e ahi ficar residindo: que nunca esteve o referido surdo-mudo em companhia de seu curador: que durante estes seis mezes de residencia em Barreiros não recebeu os alimentos a que tem direito: que finalmente lhe são devidos os alimentos em qualquer parte em que se ache.

O dever do advogado do curador era aconselhar a remessa das mensalidades á que o surdo-mudo tem direito e não aconselhar ao seu constituinte o não cumprimento de seus deveres; isto é; negar os alimentos devidos ao interdicto.

Na segunda parte de sua publicação diz:

« Deixou de ser cumprida a precatoria, porque o delegado de policia de Barreiros excusou-se á execução das attribuições á seu cargo.»

Risum teneatis! qual a lei que confere ás autoridades policiaes attribuições judiciarias — á saber—executar immediatamente, e sem motivo legal, as ordens emanadas do poder judiciario?

Em que paiz existe este systhema de fazer leis?

As obrigações da policia não são as mesmas que as da justiça, os papeis são muito differentes.

O Dr. não deve se apoiar no curador do surdo-mudo para patrocinar os seus direitos, hereditarios, não abuse da boa fé de quem deposita em si confiança.

Na terceira parte de sua publicação diz:

« Levei o caso ao conhecimento do Exm Sr. Dr. Julio de Mello Filho, pedi providencias ao Exm. Sr. Governador do Estado e informei o occorrido ao Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo.»

Bom systhema de advogar! querer mediante supplicas importunas aos altos funccionarios do Estado conseguir solução de uma questão judiciaria de muita importancia e que ainda não é tempo delles tomarem conhecimento della?

Vejamos cada uma das razões apresentadas:

1º «Por se achar coacto o supposto nubente, detido como está em casa de José Carneiro de Faria etc.» Esta razão é improcedente; por que quem diz deter uma pessoa, diz prender, encarcerar, obrigal-a por meio da força á fazer alguma cousa, e não está provado em juizo nem fóra delle que houve coação e muito menos detenção pessoal.

2º «Pela incapacidade provada do interdicto nubente absolutamente incompetente para dar o seu consentimento.» E' sem duvida alguma inaceitavel esta razão: porque determinando o § 5º do art. 7º que: «só não podem casar aquellas pessoas que não poderem manifestar por escripto a sua vontade»; e sendo certo que o surdo-mudo João Baptista Paes Barreto manifesta por escripto a sua vontade, segue-se que por argumento *á contrario senso* que se deduz da ultima parte do § 5º do art. 7º do decreto citado elle pode casar.

3º «Raptado como foi o interdicto nubente... inconsciente instrumento de seus raptores, sob o seu poder, em lugar não seguro, incidindo assim no impedimento do § 6 do art. 7º lei citada.»

Teria procedencia esta razão se se tivesse provado a existencia do rapto, que é um facto e deve ser provado por quem o allega—sob pena de não ser attendido e ficar á margem.

4º «Por que não lhe concede o seu curador o consentimento para tão execranda união etc.» A lei está acima da vontade de quem quer que seja, verificando-se que o curador do interdicto está incorrendo n'um engano manifesto em não consentir no casamento, neste caso o seu consentimento será supprido na forma da legislação anterior.

Eis a resposta. ao Dr. Manoel Xavier, da publicação apresentada na «Provincia em 4 de Fevereiro, na qual elle exhibio-se dominado pela ambição de tornar seguro e effectivo um direito futuro.

Copia do officio.

Illustre Dr.

Respondendo a vosso officio de 21 de Janeiro, proximo passado, informo-vos o seguinte:

O telegramma procedente do Rio Formoso não contem em si uma accusação séria e fundada em direito; tanto assim que o juiz de direito daquelle municipio se dirigindo ao Dr. Governador deste Estado tambem em telegramma estampado na «Provincia» de 23 de Janeiro proximo findo não se refere á denuncia dada pelo Dr. Manoel Xavier, porque sabe o que é advogar em outro municipio.

Nada requeri ao Dr. juiz de Rio Formoso, apenas promovi o exame medico-legal do surdo-mudo João Baptista (citando os curadores residentes em Rio Formoso). Intentar um meio de prova no municipio de minha jurisdicção—com citação daquelles, á quem o negocio tóca, domiciliados em outro municipio não é por certo advogar no municipio daquelles á quem o negocio tóca; tanto assim que quaesquer embargos que forem apresentados só tomará conhecimento delles o juizo deprecante.

Saúde e fraternidade.

Ao Dr. procurador geral etc.

O promotor publico,
Silvestre Wanderley.

Cópia da parte final do telegramma que a «Provincia» não quiz publicar:

O signatario do telegramma de 23 de Janeiro do corrente anno não sabe o que é advogar em outro municipio.

Parece ter ausencia de senso moral, pois quer herdar em vida os bens do surdo-mudo, ou usufruir as suas rendas. Nem ao menos quer conceder-lhe a liberdade de provar sua capacidade juridica.

O promotor publico,
Silvestre Wanderley.

Resposta a publicação de 5 de Abril:

O Dr. Manoel Xavier julgou ter negado ou refutado com vantagem a contestação por mim feita á um seu telegramma, dirigido ao Exm. Governador do Estado; mas o documento em que elle se baseou em lugar de mostrar a veracidade do que elle allega—pelo contrario nega.

E' incontestavel e não ha a menor duvida que o promotor publico pode advogar em seu municipio; firmado neste direito requeri uma providencia perante o juizo de orphãos do municipio de Barreiros, providencia esta que foi deferida pelo juiz, mandando expedir carta precatoria para o juizo de orphãos do Rio Formoso com citação daquelles a quem o negocio toca.

A certidão do escrivão do Rio Formoso não prova de forma alguma que o signatario destas linhas tivesse advogado em Rio Formoso e sim que o juiz de orphãos de Barreiros pedio ao de Rio Formoso que fizesse citar pessoas residentes no seu municipio para ver se proceder a um exame medico legal na pessoa do surdo-mudo João Baptista Xavier Paes Barreto na séde do municipio de Barreiros, lugar em que está residindo.

Todas as demais refutações uma vez que não vieram acompanhadas de provas deixo-as sem resposta.

Barreiros 19 de Abril de 1896.

O promotor publico,
Silvestre da Rocha Vanderley

Justo pedido

Não tendo sido publicado, até hoje, a integra do contracto para extracção de loterias no Estado, não obstante ter sido celebrado em Maio ou Junho do anno passado, muitos interessados no jogo de loterias, desejosos de conhecer dito contracto, pedem ao Exm. Conselheiro Governador do Estado que se digne mandar publical-o, afim de se tornar bem conhecido.

Alguns jogadores.

Egreja em Angelim

A commissão encarregada de agenciar donativos para a construcção de uma capella neste povoado, dirigio cartas á diversas pessoas, implorando d'ellas o seu concurso, afim de poder levar a effeito tão nobre, quão justa pretensão.

A arrecadação das esportulas que queiram dar essas pessoas, tem sido, sobre modo difficil, porquanto, tendo ido um homem de confiança proceder á essa arrecadação, voltou ao cabo de seis dias, trazendo a quantia de 6$000, sendo o recebimento de 12$000.

Nessa emergencia entendi recorrer á imprensa para pedir ás pessoas que receberam cartas e que estejam dispostas a contribuir com o seu obulo em favor d'aquella obra pia, queiram dignar-se, com a brevidade que lhe fôr possivel, remetter suas esportulas ao Sr. Augusto Cezar da Cunha na cidade do Recife, travessa do Paysandú n. 4; ao Sr. Dr. Liberato de Mattos em Palmares, e á minha humilde pessoa neste povoado de Angelim.

Julgando de meu dever dar conta ao publico da receita e despeza concernente ao trabalho da capella que se acha á meu cargo, tenho o summo prazer de apresentar o seguinte resultado:

Esmolas recebidas dos Illms. Srs.:

Coronel Martins Fiuza	100$000
Capitão Alfredo Alves	50$000
Major M. Joaquim Pereira Carvalho	50$000
Francisco Peregrino	20$000
Coronel Francisco Pereira Carvalho	20$000
Dr. José Felippe Ne y Filho	20$000
Vigario de Canhotinho	20$000
D. Maria Simões	10$000
Padre João Quaresma	10$000
Major Firmino Varejão	10$000
Feliciano Rodrigues	5$000
Capitão Manoel Marques Lins	5$000
Evaristo Mendes da Cunha	5$000
Tenente Gabino	5$000
Claudino Francisco	5$000
Rodolpho Leal	5$000
Vigario de Palmares	2$000
Antonio Rodrigues	2$000
Diversas esmolas pequenas	123$000
Total Rs.	467$000

DESPEZAS

Alicerces que estão promptos	132$860
14 cargas de cal em deposito	98$000
8.500 tijolos	196$000
1 linha de 40 palmos	10$000
Despeza de Angelim ao Cabo com 1 procurador	6$000
Total	442$860
Em caixa Rs.	24$140

Angelim, 17 de Abril de 1896.

O Thesoureiro,
Manoel Vicente da Cunha.

MUTILADO

Dr. João Anton'o de Castro Loureiro

O Dr. Joaquim Loureiro, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem ás missas do 7º dia, que mandam rezar ás 8 horas da manhã de sabbado 16 do corrente, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu irmão, cunhado e tio, Dr. João Antonio de Castro Loureiro, fallecido recentinamente na Bahia. Desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade.

Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado

6º anniversario

A familia manda rezar missas por sua alma no dia 16 do corrente ás 8 1/2 da manhã na matriz da Boa-Vista.

Gustavo de Figueiredo Antunes

Gustavo da Silva Antunes e sua familia, convidam aos parentes e amigos, para assistirem ao enterro de seu sempre prezado filho Gustavo de Figueiredo Antunes, o qual terá logar hoje ás 9 horas da manhã, achando-se o corpo depositado no cemiterio publico.

Carros á rua 15 de Novembro.

Recife, 16 de Maio de 1896.

EU ERA ASSIM

CATAGUAZES

A Exma. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura soffreu de bronchite asthmatica durante 10 annos.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Curas milagrosas

O Sr. Julio Martins Costa soffria febre, affrontação, fastio, tosse horrivel e inchação nas pernas.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio Prado.

Conversa do Medico

Todas as vezes que o ferro diminue na economia e especialmente no sangue, torna-se anemico, clorotico com as côres pallidas: nas mulheres e moças a menstruação está irregular com suas consequencias.

Todo o mundo pode estar afflicto de cloro-anemia e os povos dos paizes quentes estam especialmente affectados d'elle.

Maes de familias, vigiai sobre vossas creanças, tomai ou mandei tomar do ferro durante o aleitamento: augmentareis a quantidade, mas sobretudo a qualidade do leite; d'esta maneira a creança tornar-se-ha superba. A unica preparação que tem me dado um resultado constante e que tem obtido as mais altas recompensas a todas as exposições é o verdadeiro Ferro Bravais que é um peroxido de ferro soluvel, dialysado e que represente scientificamente o ferro contido na economia.

Não tem sabor, e tomado na dose de vinte gottas a cada refeição, n'um liquido qualquer, dá o resultado que o medico e modere aguardem: isto é a cura das molestias para as quaes o ferro foi indicado.

Segui e conselho d'um velho medico, tomai do verdadeiro Ferro Bravais se verreis.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 15 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 d/v, depois offereciam 9 15/16 baixando depois para 9 7/8.

Em papel particular repassado houve pequenos negocios a 9 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	5$800 a 7$200
Crystalisado, idem idem . .	$ a $
Branco, por 15 kilos . . .	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos. . .	3$300 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000 a 3$200
Bruto, por 15 kilos. . . .	2$700 a 2$800
Retames	2$500 a 2$600

Algodão

Cota-se nominal a 13$800 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul, vapor nacional «Planeta» entrado no dia 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Aniagem 25 fardos a Rodrigues Lima & C.
Armarinho 2 caixas a ordem.
Chapéos 2 caixas a J. Cordeiro.
Calçados 1 caixa a Costa Campos & C.
Caixa 1 a G. Martins.

Festa em Caxangá

Domingo, 17, haverá na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião, que esteve em exposição. A's 5 horas da manhã haverá uma salva com 21 tiros e com girandolas, que annunciará que é chegado o dia de graças que os fieis têm de louvar ao Glorioso Martyr. A's 10 horas da manhã haverá missa cantada e ás 4 horas da tarde sahirá da mesma capella, em procissão a mesma imagem em andor cuprichosamente preparado, para a igreja da Nossa Senhora do Livramento da Varzea. Ao recolher a procissão haverá uma ladainha cantada pela orchestra. Em todos os actos tocarão as bandas do 2º corpo estadoal e Club Musical Varzense.

Itambé

Ao publico e ao commercio

José Freire de Andrade Girão, Francisco Freire de Andrade Girão, Antonio Freire de Andrade Girão e João Freire de Andrade Girão declaram ao publico e ao commercio que desta data em diante passarão a assignar-se

José Freire de Andrade.
Francisco Freire de Andrade.
Antonio Freire de Andrade.
João Freire de Andrade.

Itambé, 14 de Maio de 1896.

Os microbios cultivados no Instituto Pasteur e em todos os laboratorios de bacteriologia de Paris e do estrangeiro, contão-se por milhões. D'ahi pode-se formar uma idéa da força nutritiva da *Peptona de Chapoteaut*, por que, empregada com exclusão de qualquer outra nesses laboratorios, basta para nutrir milhões d'individuos.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarrhos antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthe com creosota *Alpha*; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

A efficacia do *Xarope Phenicado de Vial* contra a tosse, os catarrhos os bronchites e as molestias de peito explicase pela propiedade que este possue de reunir os principios activos do alcatrão aos principios antisepticos e cicatrisantes do acido phenico.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Collegio 9 de Janeiro

Aviso ao publico e especialmente aos paes de meus alumnos que mudei o estabelecimento acima, sob minha direcção para o predio n. 31 á rua Formosa.

Bacharel F. Lamenha Lins.

Despedida

Antonio Pinto da Silva, seguindo temporariamente para a Europa no vapor «Clyde» esperado amanhã 10 do corrente, não podendo despedir se pessoalmente de todos seus amigos e freguezes, o faz pelo presente, offerecendo seus diminutos prestimos em qualquer parte que achar-se.

Recife, 8 de Maio de 1896.

Chapas de ferro 2 a ordem.

Café 40 saccos a F. Costa & C., 50 a Costa Maia & C., 45 a Ferreira Rodrigues & C., 59 a Santos da Figueira & C., 101 a Fraga Rocha & C., 50 a Castro Lemos & C., 20 a Guedes de Araujo & Filho, 25 a J. Gonçalves da Costa. 67 a João Fernandes de Almeida, 67 a Costa & Rocha, 13 a Guimarães & Valente.

Fumo 1 caixa a P. A. L. Maia, 5 a Banki & C., 41 a ordem.

Livros 1 caixa a A. F. da Gama.

Mercadorias 1 caixa a R. Rocha, 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Tecidos 46 fardos a Rodrigues Lima & C.

Carga da Victoria

Café 100 saccos a ordem.

Carga da Bahia

Charutos 25 caixas a diversos.
Fumo 5 pipas a Borel & C.
Fardamento 5 caixas ao 5º Batalhão.

Tecidos 10 fardos a Gonçalves Cunha & C., 31 a Machado & Pereira, 21 a A. de Britto & C., 14 a A. Santos & C., 40 a Rodrigues Lima & C., 350 a ordem, 10 a A. Maia & C., 10 a Silveira & C., 2 a Nunes Fonseca & C.

Rio Grande do Sul, patacho nacional «Rival» entrado no dia 6 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Farelo 500 saccos.
Xarque 15.005 arrobas a ordem.

Camocim e esc. vapor nacional «S. Francisco» entrado no dia 2 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 355 saccos a diversos.
Borracha 6 fardos e 2 caixas a ordem.

Cera 71 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 63 a Parente Vianna & C.

Couros 10 a Machado & Seixas.

Pelles 22 fardos a J. L. Levy, 33 a E. Kahn & C., 71 a Delmiro & Gouveia, 14 a Rosebeck Brothers & C.

Sola 26 rolos a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Parente Vianna & C., 5 a E. Kahn & C., 8 a F. Leal.

Portos do norte, vapor nacional «Jaboatão» entrado em 5 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Barris 2.800 a ordem.
Pipas 200 a ordem.
Pelles 20 fardos a E. Kahn & C.
Sola 35 rolos a Gomes de Mattos Irmãos.

New-York, vapor allemão «Salerno» entrado no dia 4 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Farinha de trigo 3000 barricas a Machado & Lopes, 150 a Almeida, 3450 aos consignatarios.

Portos do sul, vapor nacional «Itanema» entrado em 3 do corrente e consignado a I. G. Pereira.

Carga de Porto Alegre

Fumo 30 fardos a ordem.
Toneis 4 a ordem.
Tamancos 14 fardos a Silva Marques & C.
Xarques 80 fardos a Nova Maia & C., 90 a Pereira Carneiro & C., 387 a Amorim Irmãos & C.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tard.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. . A. Maia e Silva.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocio.

Carga do Rio Grande do Sul

Peixes 14 a M. S. Maia.
Xarque 100 fardos ao mesmo.

Carga de Pelotas

Linguas 12 caixas a ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Café 86 saccos a Silva Lemos & C., 149 a Teixeira & Miranda, 29 a João Fernandes de Almeida, 25 a Caldas & C.

Chapéos 1 caixa a Coelho & Fernandes.
Fumo 80 volumes a Moreira & C.
Mercadorias 1 caixa a Souza Lima & C.
Pipas 250 a ordem.

Phosphoros 510 latas a Amorim Fernandes & C., 30 a José Moreira & C.

Toneis 10 a Pereira Carneiro & C.
Tecidos 5 fardos a Machado & Pereira.

Vinagre 31 barris a R. Machado, 30 a João Fernandes de Almeida.

Vinho 20 barris a R. & Machado.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a A. Machado & C.
Mercadorias 1 caixa a M. S. Maia.

Carga de Villa Nova

Milho 1.000 saccos a Machado & Seixas.

Pelles 18 fardos a E. Kahn & C., 15 a Boxwel William & C.

Sola 1 amarrado a Pereira de Farias & C.
Tamancos 12 fardos a A. Dias & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 12	726:676$310	
Idem de 15	31:081$729	
		757:758$039
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 12	153:075$236	
Idem de 15	2 8 0$658	
		155:955$894
Total		913:703$933

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	50:233$955
Idem de 12	668$235
	50:902$190

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	1:357$340
Idem de 12	223$041
	1:580$381

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Southampton e escala—11 e 1/2 dias, vapor inglez «Danube,» de 3425 toneladas, commandante G. Hicks, equipagem 159, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Santos—6 dias, vapor inglez «Taylor,» de 1797 toneladas, commandante David Bews, equipagem 28, em lastro; a Blackburn & C.

Port Albert—42 dias, brigue norueguez «Medea,» de 260 toneladas, capitão H. Aanonsen, equipagem 8, carga carvão de pedra; a Companhia Pernambucana.

Hamburgo—48 dias, barca norueguense «Emilie,» de 414 toneladas, capitão T. Salvesen, equipagem 10, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

New-York—45 dias, barca americana «Bogiston» de 514 toneladas, commandante John Smoll equipagem 13, carga kerozene; a Fonseca Irmãos & C.

Macáo—10 dias, hyate nacional «Tentadora,» de 60 toneladas, mestre Francisco Duarte, equipagem 5, carga sal, a Manoel J. Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez «Danube,» commandante G. Hicks; carga varios generos.

S. Vicente—Vapor inglez «J. W. Taylor,» commandante D. Bews; em lastro.

Mexico—barca norueguense «Golden Sunset,» capitão M. Larsen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 7.651 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
37 columnas a 900 rs.	33$300
61 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
9 cargas com gerimus a 450 rs.	4$050
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
2 carga com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$400
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
8 cargas com farinha a 300 rs.	2$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
23 Suinos a 1$ rs.	23$000
77 lugares a 300 rs.	23$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
52 comp. com talhos a 3$000	156$000
	549$200
Rendimentos dos dias 1 a 13	7.346$000
	7.895$200

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$200 a cuia.

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago

Unico deposito nesto Estado
A Drogaria Braga
de
Guimarães Braga & Companhia

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1., andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, orador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse dez annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pe. Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas resident es em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stott.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Aurora da Vouga.
Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Ieyme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Johann.
Patacho allemão Einar.
Patacho hollandez Stella Mariz.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho norueguense Restard.

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias das senhoras e das creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualquer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 8

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Carneiro Leo

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46

Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Hubert» de Baltimore, a 16.
«Scholar» de Liverpool, a 16.
«Mendoza» do sul, a 16.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Sanro co» de Trieste, a 16.
«Corrientes» da Europa, a 17.
«Santos» da Europa, a 17.
«Rosario» do sul, a 17.
«Charente» da Europa, a 18.
«Orissa» da Europa, a 18.
«Aresburg» da Europa, a 19.
«Hevelius» do sul, a 20.
«Italina» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manaos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Carlos Prince» a 19, as 3 horas.
Santos e esc. «Aresburg» a 19, as 4 horas.
New-York «Hevelius» a 20, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Charente» a 20, as 3 h.
Liverpool e esc. «Scholar» a 21, as 4 horas.
Southampton e esc. «Elbe» a 24, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	» » »	»
»	»	Alice	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
»	»	Jacuhype	Bahia e esc.	» » »	»
»	»	S. Francisco	Aracaju' e esc.	» » »	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itaqui	P. Alegre e esc.	J. I. Guedes Pereira.	»
»	Inglez	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	»	Strabo	Santos	» » »	»
»	»	County Antrim	Antuerpia e esc.	Wilson Sons & C.	»
»	»	J. W. Taylor	Santos	Blakburn & C.	Lastro.
»	»	Rockhill	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Carib Prince	New York	J. Pater	»
Barca	Norueguensa	Dagmal	Blyth	Lopes G. & Irmãos	Carvão.
»	»	Golden Sunset	Cardiff	» » »	»
»	»	Falkevang	» »	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Dorothy	Londres	Wilson Sons & C.	Generos.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	»
»	»	Medea	Port Mert	C. Pernambucana	»
»	Portugueza	Nova Lide	» » »	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro	» » »	»
»	Dinamarqueza	Danjel	Londres	Ordem	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	»	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E S. Levy	Generos.
»	Inglez	Dora	Terra Nova	J. Pater & C.	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	»
»	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Condeixa	Rio G. do Sul	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Maria Alice	Victoria	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
		FUNDEADO NO LAMARÃO			
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York	Blackburn & C.	Generos.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ls 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.° andar.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4 -1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

2

O bem conhecido medico e pharmaceutico, o Dr. Carlos Feldhagen attesta tambem com toda a franqueza os meritos da Emulsão de Scott, e diz:

« Attesto que tenho empregado e sempre com grandes resultados, no tratamento da escrofulose e do rachitismo, o composto de Oleo de Figado de Bacalhau com hypophosphites de cal e soda denominado «Emulsão de Scott».

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 90.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro [illegible] receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando o tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 annos em diante 40 gottas etc.

Esta [illegible] devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte de Antonio Duarte Carneiro Vianna me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Exm: Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.— Antonio Duarte Carneiro Vianna, negociante matriculado e com firma registrada na Junta Commercial desta cidade, tendo feito a concordata junta, com os seus credores, em numero superior a tres quartos de seu passivo, vem requerer a V. Exc, se digne homologar a mesma concordata.

Como se vê da relação dos credores, importa o passivo em 775.619$760, e deduzidos os privilegiados 165.294$974, fica sujeito a concordata 610.324$786 O supplicante, como mostra a relação dos credores que acceitaram a concordata e os documentos respectivos, obtem o accordo de credores que representam o credito de 487.001$931, que é superior aos tres quartos que importam em..... 457.743$592, Nestes termos— Pede a V. Ex. deferimento— E. R. M. Recife, 9 de Maio de 1896.— Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Sellada legalmente com uma estampilha do valor de trezentos reis devidamente inutilisada.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte:

DESPACHO

D. Venha á conclusão depois de ouvido o Dr. Curador das massas fallidas. Recife, 11 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

DISTRIBUIÇÃO

A' Walcacer — Oliveira.

Nada mais se continha em dito despacho e distribuição aqui bem e fielmente copiados. E ouvido o Dr. Curador das massas fallidas, este deu o parecer do theor seguinte:

PARECER

Nada tenho a oppor ao que pede Antonio Duarte Carneiro Vianna na petição de folhas 2, uma vez que para a homologação da concordata pedida sejam observadas as prescripções legaes. Recife, 11 de Maio de 1896. O 3° Promotor publico e Curador das massas fallidas.— Victoriano Regueira.

Nada mais se continha em dito parecer; e depois subiram os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Publique-se o edital a que se refere o art. 122 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890. Recife, 12 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão passou o presente edital com o praso de dez dias á contar da publicação deste, dentro do qual poderão ser feitas as reclamações ao pedido da homologação da concordata requerida.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Maio de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Paulo José Alves me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.— Paulo José Alves, negociante com firma inscripta no registro do Commercio, e unico representante da firma commercial Paulo José Alves & C, tendo feito com os seus credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo a concordata junta, vem requerer a V. S. se digne homologar, procedendo-se a respeito nos termos da secção 2ª do titulo 10 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O supplicante, juntando o registro de sua firma e a relação dos credores e a concordata devidamente assignada pelos credores com as respectivas firmas reconhecidas. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.— Recife, 4 de Maio de 1896. O advogado, Dr. Augusto Vaz.

Sellada regularmente com uma estampilha de 300 reis, devidamente inutilisada.

Nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte;

Despacho

D. Venha á conclusão. Recife, 4 de Maio de 1896.— Altino de Araujo.

Distribuição

A' Walcacer.— Oliveira.

Nada mais se continha em ditos despacho e distribuição aqui fielmente copiados. E sendo me os autos conclusos, proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Diga o Dr. Curador das massas fallidas. Recife, 5 de Maio de 1896.—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

EDITAL

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do civel do Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 16 do corrente mez, depois da respectiva audiencia deste Juizo, serão arrematadas com o abate da lei, por ser esta a segunda vez que vae a praça, 30 peças de madapolão francez, fino, largo e com mais de 20 jardas cada uma e avaliadas a 20$000.

Vão a praça ditas peças de madapolão a requerimento de José Fernandes Lima, na execução por custas que move contra Bernardino Ferreira de Azevedo; e não apparecendo licitantes que cheguem ao preço da avaliação com o abate de lei, irão a praça pela 3ª vez e deverão ser entregues pelo maior preço que offerecerem, de conformidade com a lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Recife, 2 de Maio de 1896.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Levino Vieira de M. Lima.

Escola de Engenharia
EDITAL

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira; ficando marcado o praso de quatro mezes, estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter lugar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na forma dos arts. 65 á 67 do menciona do regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 9896.

O secretario,
Alfredo Celso de Cuejr

O D. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.° districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.° e 2° da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo declaradas, por não terem comparecido a referida sessão.

Alfredo Coucciro	75$000
Eduardo Manoel da Costa	75$000
José da Costa Carneiro	75$000
João Carlos Borges Leal	75$000
José Gomes d'Oliveira Piedade	75$000
Joaquim d'Azevedo Maia	75$000
José Leopoldino Cyrillo d'Oliveira	75$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	70$000
Antonio Machado Gomes da Silva	70$000
Julio Theophilo Pedro do Rosario	70$000
Miguel Fontoura	70$000
Paulo Pereira Simões	65$000
Octaviano Aristides Coelho	65$000
José Luiz Cavalcanti Pessôa	65$000
João d'Almeida Bastos	65$000
Francisco Gomes	60$000
Antonio Gomes da Silva Barros	60$000
Manoel Frederico d'Amorim Lima	60$000
Arthur Teixeira Bastos	60$000
Bernardino Gonçalves Maia	60$000
Augusto Leovigildo Correia	55$000
Francisco Felix de Mello	55$000
Manoel Joaquim da Costa Ramos	55$000
Manoel Dias dos Santos	55$000
Eduardo David de Souza Fradique	55$000
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior	55$000
José Joaquim de Aguiar	40$000
José Abdizio de Barros	40$000
Carlos Brazileiro de Mello	40$000
Manoel Borges Leal	40$000
Francisco Antonio de Guimarães	40$000
José Rodrigues Baracho	40$000
Carlos Soares	35$000
Francelino José Domingues da Silva Junior	35$000
Manoel Francisco Xisto	35$000
Antonio Ferreira da Costa	35$000
Manoel Accioly Lins Wanderley	35$000
Antonio da Silva Ferreira Rostram	35$000
Lino Francisco das Chagas	35$000
João Joaquim da Costa Leite	10$000
Alberto Frederico de Moraes Lamego	10$000
Leoncio Rodrigues do Passo	10$000
Francisco Pinto Leão	10$000
Manoel Luiz Carlos de Carvalho	10$000
José Antonio Leão	10$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, e outra ao procurador dos feitos da fazenda municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina o supramencionado lei, e o art. 151 §§ 1° e 3° do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 9 de Maio de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta capital do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, e a quem interessar possa que tendo o agente consular requerido a arrecadação do espolio dos subditos francezes Raul Objois e Jely Objois são chamados os credores do dito espolio para no praso de 30 dias requererem perante este juizo o que for a bem de seus direitos, afim de habilitarem se ao seu pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar publico do costume e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Abril de 1896.

José Julião.

Edital
Secretaria da Industria 1.ª Directoria em 9 de Maio de 1896.

Nucleo Colonial Suassuna

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista do disposto no art. 3.° § 13 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, será vendido, em hasta publica, no dia 30 do corrente, o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão, e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna, devendo servir de base para a arrematação a quantia de quarenta contos de reis........ (40:000$000) offerecida pelo capitão Flavio José Bezerra Cavalcante, actual rendeiro.

Os titulos de posse e demais papeis relativos á mencionada propriedade acham-se n'esta repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, e o mais que fôr conveniente adoptar-se para a melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O Director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital
Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. Inspector faço publico que tendo Caetano Marques requerido por aforamento um terreno de Marinha sito á Praia do Carmo da cidade de Olinda, medindo de frente 15,m30 e de fundo 22 metros e co finando ao Norte com terreno na posse de João Paes de Oliveira, ao sul com terreno na posse de Francisco Augusto Pacheco, a leste com a Praia do Carmo e a Oeste com terreno na posse do tenente-coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, são convidados, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, todos os que se julgarem prejudicados com semelhante aforamento, a virem dentro do praso de 30 dias, apresentar documentos que provem seus direitos, notando-se que, findo esse praso, a nenhuma reclamação se attenderá, procedendo-se de accordo com a lei.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Abril de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que, devendo effectuar-se no dia 18 do corrente a apuração geral da eleição procedida no dia 18 de Abril findo, para a vaga de um senador federal, são convidados os Srs. Conselheiros e supplentes abaixo mencionados, para comparecerem no Paço do Concelho, pelas 10 horas da manhã do referido dia 18, conforme determina o art. 44 da lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 11 de Maio de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

Relação dos Conselheiros e Supplentes a que se refere o edital acima:

Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.
Miguel d'Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessôa.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
João Quintilio de Fontes Braga.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 11 de Maio de 1896.

O 1.° secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Guarnição Federal de Pernambuco
Indulto
EDITAL

De ordem do Sr. coronel commandante da guarnição, faço saber que, conforme communicou o Sr. general commandante do 2.° districto militar, em telegramma de 9, foram por decreto de 3, tudo do corrente do presidente da Republica, indultadas todas as praças do exercito, que se acham sentenciadas ou para sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples ou aggravadas, e bem assim ás que, tendo commettido esses crimes, se apresentarem as respectivas guarnições, dentro do prazo de 2 mezes, contados da data da publicação do decreto, em cada uma das comarcas da Republica.

Secretaria do Commando da Guarnição de Pernambuco, 11 de Maio de 1896.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Secretaria da Instrucção Publica, em 11 de Maio de 1896.
Edital n. 19
PRAZO DE 25 DIAS

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faz-se saber ao professor Honorio da Costa Monteiro que tendo sido considerada sem effeito a portaria que o nomeou para a escola preliminar de Correntes, foi por portaria de 7 do corrente, determinado que o mesmo professor tivesse exercicio na da escola complementar de Goyanna, sendo marcado o prazo de 25 dias para entrar em exercicio da nova cadeira, á contar da data do presente.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

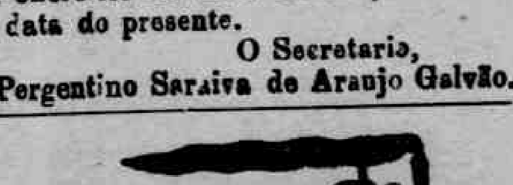

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente terá lugar nesta estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de cardiff necessario ao serviço da mesma estrada afim de completar o semestre a findar em Junho proximo.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 500$000 que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena de multa a juiso do director engenheiro chefe.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de Maio de 1896.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DECLARAÇÕES

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Confraria
S. JOSE' DA AGONIA, ERECTA NO CONVENTO DO CARMO

Posse

De ordem do carissimo irmão provedor e de accordo com o art. 59 de nosso compromisso convido a todos os irmãos eleitos para a mesa regedora de 1896 a 1897 a comparecerem em nosso consistorio, domingo 17 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de tomarem posse de seus respectivos logares, paramentados com seus habitos.

Consistorio da Confraria S. José da Agonia, 16 de Maio de 1896.

O secretario,
Mamede J. dos Reis.

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

— Hoje! — Hoje!

ENORME — SUCCESSO MAGNO

A PEDIDO! A PEDIDO!

Subirá a scena mais uma vez a grande revista

O AMAPA'

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Terça-feira a grande revista pernambucana

O LAMARÃO

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Ceposs Line of Steamers. - Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46,
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2° andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.° andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.° andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.° andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1° andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.° 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva & Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1°
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1° de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão a Triumphorua dos Guararapes ns. 6,

Celestial
CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE, ERECTA NA MATRIZ DE S. JOSE'

Em observancia as disposições do art. 59 do compromisso e de ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio no domingo 17 do corrente pelas 9 horas da manhã afim de incorporados assistirem a missa votiva do Espirito Santo, depois do que reunidos em assembléa geral procederem a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a confraria no anno compromissal de 1896 a 1897.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, em 12 de Maio de 1896.

O secretario
Thomaz Thimes Junior.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da communicação do ex-director thesoureiro desta Companhia, convido os Srs. accionistas á comparecerem a 1 hora da tarde do dia 1 de Junho proximo no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente para tratar de negocios relativos aos interesses da mesma Companhia e eleger a directoria.

Recife, 15 de Maio de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral,

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os *Srs.* Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

NORTHERN
De Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Eleição
Ultima convocação

Convido aos consocios, em pleno goso dos seus direitos, para a reunião da assembléa geral em ultima convocação, no domingo proximo 17 do corrente, ao meio dia, afim de ser eleita a nova directoria e suas commissões.

Secretaria da Legião, 15 de Maio de 1896.
Capitão Leoncio Lobato,
1º secretario.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.
O director secretario,
José João de Amorim.

Escola de Engenharia

Precisando esta escola de estantes para a sua bibliotheca e secretaria, chama, por este meio, concurrentes á factura das mesmas. A tratar no mesmo edificio, á Praça da Republica.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orissa

Espera-se da Europa até o dia **23** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Tijuca

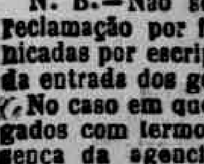

E' esperado da Europa até o dia 17 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Vapor Asen

Prevenimos aos consignatarios da carga por este vapor que foi ella baldeada no porto do Rio de Janeiro para o vapor «Alice», chegado hontem; por isso os avisamos para que venham tomar conta da mesma na occasião da descarga.

Recife, 13 de Maio de 1896.
Pereira Carneiro & C.

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial
O vapor
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Charente

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Corrientes
Commandante Le Bourkis

E' esperado da Europa até o dia **16** de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Elbe
Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em **24** do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar
Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa no dia **25** do corrente, seguindo viagem depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Thames
Commandante James Pope

Este vapor é esperado até o dia **30** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
O paquete

Austrian Lloyd Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Loewenburg

E' esperado de Trieste até o dia ... do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia **20** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd
O vapor Arensburg

E' esperado da Europa até o dia **18** de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado até o dia **30** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Bea Bellido

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Rob. M. Sloman's Line
Vapor Capua

E' esperado de New-York até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga, etc., trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

LEILOES

— Segunda-feira 18, deve ter logar o leilão de moveis da casa em que residio o tenente-coronel Sampaio, á rua do Visconde de Goyanna n. 76, para onde partirá ás 10 1/2 um bond que dará passagens aos concurrentes.

O leilão se effectuará ainda mesmo que chova.

— Quarta-feira 20, deve ter logar o leilão de fazendas avariadas e bustos, bem como differentes machinas para differentes mysteres, ás 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana
Leilão

De grande quantidade de tijolos e telhas, cosidos e crús existentes na olaria do «Luca» da qual é gerente e proprietario Zeferino de Salles Menezes.

Segunda-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na mesma olaria

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de A. Martins & C., os tijolos e telhas acima mencionados ao correr do martello e em lotes a vontade dos compradores.

Leilão
DE MACHINAS
A SABER:

Uma machina de apalazar.
Uma dita para serrar capim.
Uma dita para moer manius.
Uma dita para engommar.
Uma dita para lavar.
Uma dita para tirar pintos.
Uma dita para fazer manteiga.
Uma dita para limpar facas.
Uma bomba de refluxo.
Duas malas de viagem, novas.

Terça-feira, 19 do corrente
A'S 12 HORAS
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
Terceiro e ultimo
Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sabbado, 16 do corrente
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 % apezar de intimados judicialmente no praso legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 2º leilão.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, objectos de bronze, quadros espelhos, selins e silhão inglez.

Um piano, mobilias, guarda vestido com espelho e mais objectos da casa de residencia do tenente-coronel Sampaio, á rua do visconde de Goyanna n. 76, deve ter logar.

Segunda-feira, 18 do corrente

Principiando mais cedo ou mais tarde ainda mesmo que chova.

Agente Silveira
Leilão

Terça-feira, 19 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, com autorisação do Sr. João Verissimo de Lacerda e seus irmãos, venderá em leilão o sitio na Estrada do Monteiro n. 43, com 1 pequena casa de tijolo e cal, medindo o referido sitio (100) cem palmos de frente e 530 de fundo, com alguns arvoredos e com pés de café, dando fructo.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinal-o.

Agente Silveira
Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar

Leilão

De 100 peças de chitas avariadas.
15 duzias de fichús.
30 ditas de ceroulas de linho.
10 ditas de camisas de flanella.
5 ditas de toalhas de linho.
40 lençoes de panno de linho.
30 colchas de cores.
20 peças de setinetas, brins e out as fazendas e miudezas.
2 malas de viagem novas.

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.
No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se duas casas de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, com boa cacimba e terreno proprio. Assim como tambem vende-se grades novas de amarello, obra moderna e bem construida, a tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11. loja.

— Vende-se uma taverna no Largo dos Coelhos n. 7, estando livre e desembaraçada, a tratar no mesmo estabelecimento.

— Vende-se uma meia agua no becco da Trindade, com 25 palmos de frente, de pedra e cal, a tratar na mesma, n. 10.

— Vende-se um carro aberto ou meia cale, ça em perfeito estado com os arreios e pertences; a tratar na rua dos Guarapes n. 98 das 7 ás 9 horas da manhã ou das 3 ás 6 da tarde. Os pretendentes poderão examinal-o a rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 23.

— Vende-se uma cama de casal em bom estado, quem pretender dirija-se á rua Imperial na travessa do Bodé n. 6.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira para casa de tratamento e pouca familia. Paga se muito bem.

A informar na rua 15 de Novembro, venda n. 28.

— Vende se um terreno com 5 meias aguas, sito á rua General Seara, com frente para a rua do Jasmim, tendo de frente 192 palmos e fundos para o rio Capibaribe, com 420 palmos, proprio para qualquer edificação: trata-se no becco de João Francisco n. 4.

Attenção

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas, com porta e janella, tendo 2 quartos, 2 salas, medindo 20 palmos de frente e 50 de fundo, em solo proprio, medindo este 150 palmos de fundo e 20 de frente, na margem da via-ferrea de Limoeiro, atraz do barracão de Santo Amaro das Salinas, n. 2 C, a tratar junto.

Aproveitem a quadra.

Engenhos

Arrenda-se os engenhos Magico e Socego. 5 leguas distantes da estação de Palmares, movidos por agua e com bons terrenos para safrejar no 1º de 2.500 a 3.000 e no 2º de 1.500 a 2.000 pães de assucar.

Vende se tambem as safras vindouras, animaes, carros, etc.

Quem pretender dirija-se no 1º dos referidos engenhos, ou nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 63, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de cerca de 5 mezes. Paga-se bem. Rua Imperial n. 90, sobrado.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 73

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Optimo negocio
ENGENHO A' VENDA

Vende-se um engenho optimo, perto desta capital, distante apenas 3/4 de legua da estação, perfeitamente montado e com as obras quasi novas; desde que foi levantado ha 3 annos, movido a agua, com um planta fundada e em magnificas condições de conservação para mais de 2.000 pães, alem das socas e partes de lavradores que podem dar no total uma safra de 4.000 pães, cerca de 80 cabeças de gado, burras e cavallos de carga, assim como 2 de sella, destillação com 2 alambiques para se tirar de 100 a 130 canadas por dia, mattas abundantes e terrenos tão ferteis que até possue um grande pedaço de terra, para mais de 300 carros de planta, onde as cannas são de 4 palhas, tudo pela quantia de 130.000$000.

Quanto as condições de pagamento e para correr o engenho o pretendente deixe carta no escriptorio desta folha, com as iniciaes V. F., declarando onde pode ser procurado.

O motivo da venda é pretender o proprietario retirar-se deste Estado.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdenas, mercearia do Loureiro.

TERRA & COMP.
Commissarios importadores

Recebem á consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.— Adiantam qualquer quantia aos seus committentes.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

✝

Henrique de Barros Lins

Rita de Barros Lins e seus filhos, Manoel de Barros Wanderley, Francisco de Barros Lins, Dr. Marcionillo de Barros Lins e sua senhora, José Marques Lins e sua senhora, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada a seu idolatrado esposo, pai, genro, irmão e cunhado, Henrique de Barros Lins: e convida-os novamente para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, na matriz da Escada e na capella do engenho Limoeiro, ás 8 1/2 horas da manhã de 16 do corrente, 7º dia de seu fallecimento.

Protestam eterna grati ão a todos que comparecerem.

✝

Alvaro Baylon Ferreira da Silva

Maria José de Moraes Ferreira da Silva, seus pais, sogra e cunhado, mandam celebrar algumas missas no dia 16 do corrente, (sabbado) pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu presado esposo, genro, filho e irmão, Alvaro Baylon Ferreira da Silva, 1º anniversario do seu infausto passamento.

Agradecem o comparecimento dos parentes e amigos.

✝

Dr. Henrique de B. Lins

A Baroneza de Utinga convida á seus parentes e amigos, para assistirem á missa que manda celebrar por alma de seu presado enteado Dr. Henrique de Barros Lins, na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, 7º dia de seu passamento; desde já agradece ás pessoas que comparecerem.

✝

Thereza de Jesus Cardozo

O professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, Rozalia Theotonia de Mendonça, Virgilio, Ovidio Pereira da Costa, D. Maria Umbelina da Costa e Manoel Theotonio da Costa, (ausente), pai, mãi e irmãos, mandam rezar no dia 18 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista e ás 8 horas do mesmo dia na matriz de Santo Antonio, por alma de sua presada filha e irmã, Thereza de Jesus Cardozo, por ser o trigesimo dia de seu passamento; e agradecem desde já as pessoas que a este acto comparecer.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da viaferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Detenção n. 21.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Cosinheira

Paga-se quarenta mil réis, a uma que durma em casa, corredor do Bispo n. 57.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Aluga-se

O 2º andar e sotão do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Attenção

Quem tiver um commodo na freguezia de S. José para duas pessoas, deixe carta neste escriptorio a A. J.

Engenho

Arrenda-se o Xixa, em Iguarassú, a tratar com o Dr. Thomaz de Lemos na Alfandega.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, á rua Larga do Rosario n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Vinhos finos de Genipapo e de Gajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos.—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21 Recife.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que, de commum accordo e nos melhores termos amigaveis temos dissolvido em 31 de Março proximo passado, a sociedade que nesta praça girava sob a razão social de Silva, Reis & C., retirando-se o socio Salvio Severo da Silva, exonerado de toda e qualquer responsabilidade do activo e passivo que, fica sob a responsabilidade dos socios José Baptista de Athayde e Candido Theotonio dos Reis que continuam no mesmo ramo de negocio e sob igual firma de Silva Reis & C., para o que o socio José Baptista de Athayde, passa á assignar-se José Athayde da Silva Reis como consta do distracto na Meretissima Junta Commercial.

Recife, 7 de Maio de 1896.

Salvio Severo da Silva.
Candido T dos Reis.
José Baptista de Athayde

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de merciaria, a tratar á travessa das Cruzes n. 16.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil — RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO **FERRUGINOSO** — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 e 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA *Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos* TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO : *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS 21, rue du Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO de CHEVRIER Paris

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA

Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND

11, place de la Madeleine

PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo Illustrado.

Molestias das Creanças

XARÓPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças,** e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Falta de Forças

ANEMIA - CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

A anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS *Cura Rapida*

ELIXIR GREZ

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Ex. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16

Pernambuco

Coqueiros

Vende-se a 100$000 o cento de pés ou a 1$ cada um, a tratar na Mercearia Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi, livre e desembaraçado, uma vacca tourina prenhe e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

4:500$

Vende-se o engenho Moreira, meia legua da estação Agua-Vermelha e duas de Canhotinho, com proporções para 4,000 pães, tendo safra fundada de 800 pães de lavradores, terreno superior para cana, moendas de ferro com 20 pollegadas de panadura, assentada o anno passado, alambique de cobre que produz 40 canadas diarias, 10 cubas e taxas de ferro, tendo a maior 6 palmos. Presta-se para plantar 20,000 pés de café, com agua plenamente para irrigação.

Os pretendentes podem entender-se com Martins Moreira e Irmão.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela quinta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, á rua das Flores n. 25 tinturaria.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um rapaz a rua Nova n. 69.

Casa para vender

Vende-se a confortavel casa da rua da Alegria n. 36, freguezia da Boa-Vista, com grande sotéa, agua e gaz, e excellentes commodos para familia. A tratar com os Srs. Domingos Coelho & Soares, rua da Imperatriz, loja do Coelho.

Casas

Vendem-se 3 pequenas casas sitas em Afogados: a tratar na travessa da Concordia n. 41

Coqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho do Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Sitio

Aluga-se um no largo do Remedio n. 24, freguezia de Afogados, tendo casa com accommodações para grande familia, a tratar á rua da Intendencia n. 67, outr'ora Conquista.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soièga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio)

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricosos, attrahindo os paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Afóra do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos. — COMPLETO e variado sortimento de tapetes — Justa côco e alcatifas para forro de salla. — MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades. —	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado. Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem. Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça. Dito francez de 12$ a 8$ idem. Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem. Cretones francezes a 600 rs. o covado. Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça. Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado. Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado. Cambraias brancas, rendadas a 600 700 rs. o covado. Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado. Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500. Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado. Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800. Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia. Camisas para homem de 80$ a 48$. Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500. Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	americanos para todos os corpos. — COMPLETO sortimento de tapetes de alcatifas e velludo PARA SOFA' E PORTAS — CAPACHOS de côco de todos os tamanhos com inscripções e lis o —

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMI

Rua Marquez de Olinda 24

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Remedios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda
Laboratorio Central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mosumbo.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mascavo
Tijolles de ladrilho e com
Tijolles refractarios.
... para cantaria para soleiras, etc

Liquidação de vinhos
(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril 5º. A ellas antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, casa de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió na Praça da Matriz n. 71.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece-se catalogos.

SABÃO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras.

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem-se nas principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62—RUA DO BOM JESUS—62

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES
A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO
Rua Marquez de Olinda n. 1
(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1,4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar e em estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Piteiras finissimas de ambar de primeira qualidade grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolsas para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO
MOREIRA & COMP.

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou 1/2 com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—...

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estaduaes de todos os valores
Descontam-se bilhetes premiados.

200:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 23 do corrente.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preçodo mercado

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em liques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Engenho á venda

O Canarduba, na comarca de Jaboatão, 1 legua distante da estação, para onde tem boa estrada de rodagem, muito bom d'agua e ha pouco reconstruido: tem extensas terras e mattas para safrejar até 2 mil pães de assucar, a tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Vende-se

As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Bomba n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Vende-se

Taboas e costadinhos de amarello, de bôa qualidade, a tratar com Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, sala da frente.

Aluga-se

Na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá quem aluga a casa nº 32, á rua Antonio Carlos. Está limpa e caiada. E' pequena.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

FOLHETIM 95

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XX

(Continuação)

— Porque não?

— A ultima vez em que lá fui enterrei vinte e cinco luizes... Aquillo é uma grande ladroeira e eu não estou para sustentar pançudos!

— E' porque tu não sabes...—disse uma das mulheres — Eu ganhei quinze luizes...

— E eu dez...—disse outra voz feminina.

— E eu cinco... Sempre me ajudaram a pagar as dividas!

Um dos do grupo, com a lingua empastada de absyntho e de bitter, fez esta pergunta:

— Quem é essa Leocadia?

— Uma ex-menina bonita, hoje boa rapariga, muito ganhadeira. Recebeu gente rica. Em casa della joga-se... e o dinheiro alli rola á tôa... Léonce é que não sabe tirar partido...

— Seja lá como for! respondeu o rapaz. Eu o que não quero é fazer figura de tolo.

— Naturalmente Leocadia entra nas despezas de champagne e da ceia... E' justo!

— E' preciso apresentação para se entrar em casa dessa senhora?... interrogou de novo o de lingua empastada.

— Apresentação?... Nunca! Entra quem quer, desde que vá um pouco chic e pague o direito de admissão.

— Quanto se paga?

— Uma bagatela... Tres luizes.

— Vão jogadores serios?

— Como não?... Banqueiros que têm conta corrente no Banco de França e que andam com os bolsos cheios!

— Joga-se todos os dias?

— Não; terças quintas e sabbados...

— Onde mora ella?

— Na rua Tour d'Auvergne n. 17... Se o coração te pede, não tens de mais que ir ás 7 horas da noite jantar mediante tres francos e cincoenta, e depois, para entrar no salão de jogo, dizer a uma das mulheres de serviços: « Quero tomar um chartreuse verde... » E' a senha!

O pseudo Georges de Grancey tirou do bolso do vestão a carteira e, á luz de uma lanterna que tinham vindo collocar sobre a mesa, escreveu as seguintes indicações n'uma das paginas:

« Leocadia—17, rua da Tour d'Auvergne — Mesa de jantar — Chartreuse verde—Tres luizes—Terças, quintas e sabbados. »

Uma hora depois o grupo de comilões deixava a mesa e voltava ao caminho de ferro que o devia levar a Pariz.

O forçado liberto pedio um copo de vinho fino, repetio, pagou e deixou o estabelecimento Bordier justamente quando soavam nove horas na igreja de Champigny.

A noite estava escura.

O dia tinha sido quente e abafado. A atmosphera estava carregada de electricidade.

O vento do sudoeste acabava de se levantar de repente, agitando o arvoredo e produzindo um ruido igual ao das ondas na praia, quando enche a maré.

Cada vez o céo tornava-se mais escuro.

Nuvens negras agglomeravam-se no horisonte, approximando-se rapidas.

— Temos tempestade!—murmurou o ex-ajudante de advogado. Máo negocio por um lado, mas, por outro, bem bom... E' preciso fazer a cousa logo, emquanto não fico molhado até os ossos, o que não seria decente para entrar em Pariz.

Apenas acabava de formular estas reflexões, abrio-se um relampago e logo após estrondeou um trovão surdo e prolongado.

De Grancey apressou o passo, tornou a encontrar facilmente, apezar da escuridão, o caminho que elle tinha seguido para ganhar a beira do Marne e cuja topographia guardara com cuidado na memoria.

Com pouco chegou ao tufo de arvores, sob o qual havia ficado observando horas inteiras os trabalhadores e esperando que elles se retirassem.

O ponto vermelho e fixo da lanterna dependurada no meio do caminho guiava-o seguramente.

As casas espalhadas no campo conservavam-se de janellas fechadas.

Nenhuma luz, nenhum ruido, — salvo algum uivo de cão acossado pela tempestade.

Sem hesitar, o pseudo Grancey penetrou no terreno em obras.

XXI

A' luz offuscante de um relampago, surgio aos olhos do ex forçado o cabo de uma enxada.

Segurou-a.

Ao lado da enxada estava uma pá e uma picareta.

Carregou tudo isso nos hombros, escalou, para sahir do terreno, o fio de ferro que transpuzera ao entrar, apagou a luz da lanterna, dirigio-se para a rua de Brétigny e não tardou a se achar diante da casa habitada tres ou quatro dias por Servais Duplat, desesete annos antes.

Dentro de poucos minutos entrou elle no cercado.

Marchou direito para o angulo do jardim, onde crescia vigorosamente, no meio de hervas agrestes, a figueira indicada pelo ex-communista nas divagações do seu delirio.

O pseudo Georges de Grancey lançou ao redor de si um olhar rapido para se assegurar de que não havia luz na visinhança e alguem que pudesse ouvir o som da enxada cavando a terra.

Reinava a maior escuridão.

— Agora, ao trabalho! murmurou o patife.

A rigor, seu trabalho podia consummar-se ás apalpadelas, na noite; elle apenas queria ver o que estava fazendo, para poder guiar-se.

Tirou do bolso uma caixa de phosphoros chimicos e tentou accender a lanterna.

Uma rajada de vento apagou-a logo, mas elle tinha podido ver que se achava a dous passos da figueira.

As arvores farfalhavam medonhamente e a ventania abalava as casas e torcia os ramos, como se quizesse levar tudo.

A tempestade annunciava-se com uma rapidez vertiginosa.

Grancey collocou a lanterna apagada no chão, tirou o *pardessus*, tomou a enxada e abrio o solo já amollecido pelas ultimas chuvas.

Bruscamente estalou a trovoada.

Foi tão grande o ruido como o écho de dez peças de artilheria de grande calibre disparando ao mesmo tempo.

Um clarão azulado illuminou o canto do jardim onde trabalhava o forçado liberto, cujo rosto pingava suor.

A partir desse momento os relampagos e os trovões succediam-se sem interrupção.

Durante quasi meia hora a tempestade cahio sem um instante de calma.

O pseudo Grancey cavava sempre a terra, sem descanso.

Uma vez retirada a primeira camada de areia, servio-se elle do alvião.

O buraco já era bastante fundo.

Subitamente desabou uma carga d'agua submergindo tudo como um diluvio.

Era impossivel continuar a trabalhar sob a chuva.

O antigo aprendiz de advogado procurou um abrigo.

Precipitou-se para a casa em ruinas. A porta cedeu a um primeiro impulso. Grancey entrou e pôde respirar.

De passagem tivera o cuidado de agarrar o sobretudo novo, afim de o preservar do aguaceiro.

A queda da agua, ou antes a catarata não devia durar muito.

A tempestade acalmou-se mais depressa do que elle suppunha.

O écho da trovoada foi-se perdendo ao longe, os relampagos extinguiram-se e um profundo silencio succedeu ao barulho, envolvendo de novo a aldeia de Champigny.

O trabalhador nocturno podia continuar sua tarefa.

Voltou ao fosso que estava cavando e encontrou-o quasi entupido.

A terra, lavada pela chuva, transformara-se em lama, enchendo o buraco de uma massa espessa.

A necessidade impunha-o a recomeçar a obra.

O rapaz tomou a enxada e tratou de retirar apressadamente a lama.

Isso durou muito.

Um suor abundante, suor de fadiga e de anciedade, cahia-lhe do rosto.

Já tinha cavado o solo para mais de cincoenta centimetros e nada do que elle procurava!

Teria se enganado com o lugar?

O desanimo apoderou-se delle.

— Quem sabe se Duplat, no seu delirio, não confundira o que era simples allucinação com a realidade? Teria elle realmente escondido alguma cousa ao pé daquella arvore?

A resposta a esta pergunta não se fez esperar.

O ferro da enxada tocou, de repente, um corpo duro.

— Não, não se tinha enganado! O thesouro occulto existia realmente e elle o possuia agora!!

Uma onda de sangue subia-lhe á cabeça, corando-o como faria a mais capitosa bebida.

Sem mesmo pensar em enxugar a roupa que vestia, ajoelhou se em terra e mergulhou os dous braços no fundo da abertura.

(Continua).

Typographia do *Diario*